

GLOSSÁRIO HIDROVIÁRIO

2017

MINISTRO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
Maurício Quintella Malta Lessa

DIRETOR-GERAL DO DNIT
Valter Casimiro Silveira

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA
Erick Moura de Medeiros

COORDENADOR DE OPERAÇÕES AQUAVIÁRIAS
GEORGES IBRAHIM ANDRAOS FILHO

GLOSSÁRIO HIDROVIÁRIO

EQUIPE TÉCNICA

COLABORADORES

COMISSÃO DE REVISÃO TÉCNICA

COLABORAÇÃO

Consórcio STE-FALCONI

Brasil. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Diretoria-Geral. Diretoria de Infraestrutura Aquaviária
Glossário Hidroviário. 1. Ed. Brasília D.F.
– 2017
222 p. (DAQ. Publicação – XXX)

1. Engenharia Aquaviária – Vocábulos, glossários, etc.
I. Série. II. Título.

Reprodução permitida desde que citado o DNIT como fonte.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES AQUAVIÁRIAS

Publicação DAQ – XXX

GLOSSÁRIO HIDROVIÁRIO

1ª Edição

BRASÍLIA/DF
2017

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES AQUAVIÁRIAS
Setor de Autarquias Norte – Quadra 03 – Ed. Núcleo dos Transportes – Bloco A
CEP.: 70040-902 – Brasília – DF
Tel./Fax: (61) 3315-4492/4133

E-mail.: daq@dnit.gov.br

TÍTULO: GLOSSÁRIO HIDROVIÁRIO

Elaboração: DAQ/DNIT/MT

Aprovado pela Diretoria Colegiada do DNIT em XX / XX / 2017

Processo Administrativo: 50600.000000/2016-00

Impresso no Brasil / Printed in Brazil



O Código Internacional de Sinais estabelece a representação desta letra numa pequena bandeira farpada, também conhecida por galhardete, nas cores branca e azul. Em qualquer parte do litoral em que esta bandeira estiver içada, significa: "Mergulhador em ação. Mantenha-se longe e manobre com cuidado".

Fonte: Dicionário Náutico - <http://www.boresnautica.com.br/arquivos/dicionario%20nautico.pdf>.

A ré (AR)

Expressão usada para definir toda e qualquer coisa que se situe na região de popa da embarcação.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 03.

Abalroamento (*Collisions*)

Ato de ir de encontro a um outro objeto, seja ele uma embarcação ou não. O objeto que sofre abalroamento diz-se abalroado.

Fonte: Dicionário Náutico - <http://www.transportes.gov.br/direto-ao-cidadao/glossario-dos-transportes.html>.

Abater

Desviar-se lentamente do caminho, por efeito de corrente, mar ou vento, conservando no entanto a proa.

Fonte: Dicionário Náutico - <http://www.transportes.gov.br/direto-ao-cidadao/glossario-dos-transportes.html>.

Acessos Multimodais (*Multimodal Accesses*)

Acesso a partir de diferentes modais de transporte.

Fonte: Glossário Resumido Naval - Proposto DAQ/DNIT.

Acidente de Barragem (*Dam Accident*)

Comprometimento da integridade estrutural, com liberação incontrollável do conteúdo de um reservatório, ocasionado pelo colapso parcial ou total da barragem ou estrutura anexa.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf - CNRH, 2012.

Acostagem

Ato de acostar um navio (aproximar, arrimar, encostar).

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf ; Mtr - Manual do Trabalho Portuário (Glossário) – Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

Açude (Weir)

Conjunto constituído pela estrutura de barragem e o respectivo reservatório ou lago formado.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf - IGAM, 2008, adaptações ANA.

Adernamento (Heel)

Inclinação para um dos bordos da embarcação; o navio pode estar adernado a bombordo ou a boreste e seu adernamento é medido em graus.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 86.

Administração Portuária (Port Administration)

É a entidade de direito público ou privado, denominada Autoridade Portuária, que exerce a exploração e a gestão do tráfego e da operação portuária na área do porto público, podendo essas atividades ser realizadas diretamente pela União ou mediante concessão.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf ; Resolução nº 858/2008 – Fiscalização Portuária.

Administração Pública (Public Administration)

Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do Poder Público e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

Fonte: Plano Estratégico Hidroviário - PHE - DNIT ; Link: http://www.transportes.gov.br/images/TRANSPORTE_HIDROVIARIO/PHE/DIAGNOSTICO_AVALIACAO.pdf - Glossário - p. 852.

Aduana (Custom House)

O mesmo que alfândega.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Aduaneiro (*Customs*)

1. De ou relativo à aduana ou alfândega. 2. Diz-se do imposto devido pela importação de mercadorias. É o chamado imposto aduaneiro ou alfandegário.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Afluentes (*Tributary*)

Curso d'água que flui para outro curso d'água, o qual possui maior área de drenagem a montante, ou para um lago ou reservatório.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf - Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

AFRAMAX ABREV (*Average Freighter*)

Navio petroleiro de óleo cru ou de produtos, com capacidade entre 75 mil e 120 mil TPB ou cerca de 800 mil barris.

Fonte: Glossário Portonaval - Categoria Tipos de Navio - <http://www.portalnaval.com.br/glossario/1/A>.

Afretador (*Charterer*)

Diz-se daquele que tem a posse de uma embarcação a frete, no sentido de aluguel, no todo ou em parte, com a finalidade de transportar mercadorias, pessoas ou coisas. Não confundir com fretador, que é o próprio proprietário.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario – Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

Afretamento (*Charter*)

1. Contrato pelo qual o proprietário de navio ou de qualquer embarcação (fretador) cede ou aluga a outro (afretador) o uso total ou parcial do navio ou embarcação, para transporte de mercadorias, pessoas ou objetos. 2. O mesmo que fretamento.

Fonte: GEIPOT Glossário de termos técnicos em transportes, 1997.

Afretamento a Casco Nu (*Bareboat or Demise Charter Parties*)

Arrendamento total do navio, desarmado, para quem irá utilizá-lo no transporte de suas mercadorias e, para isso, precisará armá-lo, equipando-o, provisionando-o e tripulando-o.

Fonte: GEIPOT Glossário de termos técnicos em transportes, 1997.

Agência Marítima (*Maritime Agency*)

Representa o armador do navio.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Agentes da Autoridade Marítima (AAM)

Agentes com atribuições em atividades de auxílios à navegação: o Capitão dos Portos (CP), seus Delegados (Del) e Agentes (Ag), os Encarregados dos Serviços de Sinalização Náutica (SSN), o Diretor do Centro de Sinalização Náutica e Reparos Almirante Moraes Rego (CAMR), o Diretor do Centro de Hidrografia da Marinha (CHM) e os Comandantes de navios da Marinha do Brasil.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Água Bruta (*Raw Water*)

Água, encontrada naturalmente nos rios, riachos, lagos, lagoas, açudes e aquíferos, que não passou por nenhum processo de tratamento.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf - IGAM, 2008.

Água de Lastro (*Water Ballast*)

O termo “lastro” representa qualquer material utilizado como contrapeso para a estabilidade de um objeto. O setor naval utiliza um sistema de tanques de lastro, os quais são preenchidos com água para manter a estabilidade do navio durante sua travessia até o próximo porto.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) (*Brazilian Jurisdictional Waters*)

Águas Jurisdicionais Brasileiras compreendem as águas interiores e os espaços marítimos, nos quais o Brasil exerce jurisdição, em algum grau, sobre atividades, pessoas, instalações, embarcações e recursos naturais vivos e não-vivos, encontrados na massa líquida, no leito ou no subsolo marinho, para os fins de controle e fiscalização, dentro dos limites da legislação internacional e nacional.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - NORMAM-11/DPC.

AHINOR ABREV

Administração das Hidrovias do Nordeste.

Fonte: http://www.dnit.gov.br/aceso-a-informacao/insitucional/copy_of_quem-e-quem/administracoes-hidroviarias/ahinor-administracao-das-hidroviarias-do-nordeste.

AHIMOR ABREV

Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental.

Fonte: http://www.dnit.gov.br/aceso-a-informacao/insitucional/copy_of_quem-e-quem/administracoes-hidroviarias/ahimor-administracao-das-hidroviarias-da-amazonia-oriental

AHIMOC ABREV

Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental.

Fonte: http://www.dnit.gov.br/aceso-a-informacao/insitucional/copy_of_quem-e-quem/administracoes-hidroviarias/ahimoc-administracao-das-hidroviarias-da-amazonia-ocidental.

AHITAR ABREV

Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia.

Fonte: http://www.dnit.gov.br/aceso-a-informacao/insitucional/copy_of_quem-e-quem/administracoes-hidroviarias/ahitar-administracao-das-hidrovias-do-tocantins-e-araguaia.

AHSFRA ABREV

Administração da Hidrovia do São Francisco.

Fonte: http://www.dnit.gov.br/aceso-a-informacao/insitucional/copy_of_quem-e-quem/administracoes-hidroviarias/ahsfra-administracao-da-hidrovia-do-sao-francisco.

AHIPAR ABREV

Administração da Hidrovia do Paraguai.

Fonte: http://www.dnit.gov.br/aceso-a-informacao/insitucional/copy_of_quem-e-quem/administracoes-hidroviarias/ahipar-administracao-da-hidrovia-do-paraguai.

AHRANA ABREV

Administração da Hidrovia do Paraná.

Fonte: http://www.dnit.gov.br/aceso-a-informacao/insitucional/copy_of_quem-e-quem/administracoes-hidroviarias/ahrana-administracao-da-hidrovia-do-parana.

AHSUL ABREV

Administração da Hidrovia do Sul.

Fonte: http://www.dnit.gov.br/aceso-a-informacao/insitucional/copy_of_quem-e-quem/administracoes-hidroviarias/ahsul-administracao-das-hidrovias-do-sul.

Alcance Geográfico (*Geographic Reach*)

É a maior distância na qual um sinal náutico qualquer pode ser avistado, levando-se em conta a altitude do foco da luz, que exhibe a altura do olho do observador em relação ao nível do mar, a curvatura da Terra e a refração atmosférica. De acordo com as normas da IALA, o alcance geográfico de um sinal indicado nos documentos náuticos deve ser calculado para um observador cujos olhos se encontram elevados cinco metros acima do nível do mar.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN – Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

Alcance Luminoso (*Light Range*)

É a maior distância na qual uma luz pode ser avistada em razão de sua intensidade luminosa, do coeficiente de transparência atmosférica ou da visibilidade meteorológica predominante no local, e do limite de iluminação no olho do observador. Esse limite também ocorre em razão da interferência de luz de fundo.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN – Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

Alcance Nominal (*Nominal Range*)

É o alcance luminoso de uma luz de intensidade conhecida em uma atmosfera homogênea de visibilidade meteorológica igual a 10 milhas náuticas.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN – Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

Alcance Visual (*Visual Range*)

É a maior distância na qual um sinal náutico pode ser identificado, durante o dia, levando-se em conta as dimensões (altura e largura) e cor do sinal, o contraste existente com o ambiente que o circunda e a transparência atmosférica.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN – Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

Alinhamento

Conjunto composto por dois sinais fixos, de coordenadas conhecidas, luminosos e, neste caso, com luzes de mesma cor, ou cegos, dotados ou não de placas de visibilidade que, associados, definem para o navegante uma direção que coincide com o eixo de um canal, um rumo a ser seguido ou uma referência para manobra. Os sinais fixos que compõem um alinhamento são denominados: a) farol, farolete ou baliza anterior - aquele mais próximo do navegante que inicia a utilização do alinhamento; b) farol, farolete ou baliza posterior - aquele mais afastado do navegante que inicia a utilização do alinhamento. O alinhamento também pode ser obtido com o emprego de um equipamento denominado “Luz de Setor”, que materializa o alinhamento por meio de um único sinal.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN – Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

Alocação Negociada da Água

Conjunto de regras gerais sobre o uso da água, estabelecidas com a participação dos usuários.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Alteração

Consiste na modificação da posição e/ou das características, em caráter permanente ou temporário, ou na retirada/desmonte de um auxílio à navegação existente.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN – Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

Altura (*Height*)

Qualquer distância vertical considerada na geometria do navio. As alturas têm por origem o plano de base molhada.

Fonte: Glossário Portonaval - Categoria Principais medidas, dimensões e características do navio - <http://www.portalnaval.com.br/glossario/1/A/>.

Alvarenga (*Lighter, Barge*)

Embarcação robusta, sem propulsão e de fundo chato, empregada para desembarque ou transbordo de carga nos portos. O mesmo que batelão.

Fonte: Glossário Portonaval - Categoria Tipos de Navio - <http://www.portalnaval.com.br/glossario/1/A/>.

Amarra (*Brace*)

Denominação dada ao cabo que prende a âncora de um barco.

Fonte: Glossário de Termos Náuticos - <https://pt.scribd.com/doc/306554681/glossarioterminosnautico-pdf>.

Amarradouros flutuantes

São estruturas localizadas nas laterais das câmaras das eclusas utilizadas para amarração de embarcações, e que acompanham o nível da água durante a operação de enchimento da câmara. Os amarradouros são divididos em quatro partes: flutuador, estrutura superior, cabeços de amarração e protetor de espias.

Fonte: Normas de Tráfego nas Eclusas da Hidrovia Tiête_Paraná e seus Canais_R04.

Amarração do Navio

Ato de amarrar os cabos do navio nos cabeços instalados nos cais, consolidando a atracação do navio.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Amurada

Parte superior do costado de uma embarcação, que se ergue acima do bojo do casco.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>.

Âncora (*Anchor*)

Peça com peso proporcional ao peso do barco, que é jogada ao fundo da água com o fim de segurá-lo.

Fonte: Glossário de Termos Náuticos - <https://pt.scribd.com/doc/306554681/glossarioterminosnautico-pdf>.

Ancoradouro (*Anchorage*)

Local onde a embarcação lança âncora. Também chamado fundeadouro. É o local previamente aprovado e regulamentado pela autoridade marítima.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf; Mtr - Manual do Trabalho Portuário (Glossário).

ANA ABREV

A Agência Nacional de Águas (ANA) cabe disciplinar a implementação, a operacionalização, o controle e a avaliação dos instrumentos de gestão criados pela Política Nacional de Recursos Hídricos. Dessa forma, seu espectro de regulação ultrapassa os limites das bacias hidrográficas com rios de domínio da União, pois alcança aspectos institucionais relacionados à regulação dos recursos hídricos no âmbito nacional.

Fonte: <http://www2.ana.gov.br/Paginas/institucional/SobreaAna/default.aspx>.

ANTAQ ABREV

Agência Nacional de Transportes Aquaviários, vinculada ao Ministério dos Transportes. Tem por finalidade regular, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura portuária e aquaviária, harmonizando os interesses do usuário com os das empresas prestadoras de serviço, preservando o interesse público.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario - Lei nº 10.233/01 – Adaptação.

Antepara de Colisão (*Collision Bulkhead*)

Antepara transversal, estanque à água, mais afastada da seção mestra. Pode ser de vante ou de ré. Cf. Antepara de Colisão de Ré e Antepara de Colisão de Vante.

Fonte: Nomenclatura do Navio - SOBENA - <http://www.sobena.org.br/wp-content/uploads/2015/07/Nomenclatura-do-Navio.pdf>.

Antepara de Colisão de Ré (*After Peak Bulkhead*)

Antepara de colisão mais afastada da seção mestra para ré e em posição tal que sirva para encerrar o Tubo Telescópico ou a bucha interna do eixo em um compartimento estanque à água. O mesmo que antepara da bucha.

Fonte: Nomenclatura do Navio - SOBENA - <http://www.sobena.org.br/wp-content/uploads/2015/07/Nomenclatura-do-Navio.pdf>.

Antepara de Colisão de Vante (*For Ward Peak Bulkhead*)

Primeira antepara transversal estanque, a contar de vante. Destina-se a impedir ou limitar a entrada de água em caso de abalroamento pela proa.

Fonte: Nomenclatura do Navio - SOBENA - <http://www.sobena.org.br/wp-content/uploads/2015/07/Nomenclatura-do-Navio.pdf>.

Anuência

Autorização para uma embarcação realizar atracação, arribada, reatracação, desatracação e operações no cais ou fundeio.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Aparelho de Guindar (*Hoist Equipment*)

Equipamentos que suspendem a carga, por meio de cabos, entre o cais e o navio. São os guindastes, paus de carga, cábreas ou portainers.

Fonte: Glossário da Linguagem Portuária - <http://www.caisdoporto.com/v2/linguagem-portuaria.php>.

APP ABREV

Área de Preservação Permanente – APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas”.

Fonte:

<http://www.sistemafaeng.org.br/Conteudo.aspx?Code=5847&Portal=2&ParentCode=55&ParentPath=None&ContentVersion=R> - Lei 12.651/2012 – Novo Código Florestal, Art. 3º.

Área de Despejo do Material Dragado (Bota Fora)

Local em que são despejados os materiais resultantes das atividades de dragagem, onde possam permanecer por tempo indeterminado, em seu estado natural ou transformado em material adequado a essa permanência, sem prejudicar a segurança da navegação, nem causar danos ao meio ambiente ou à saúde humana.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Porto e Costas - Normas da Autoridade Marítima para Obras, Dragagens, Pesquisa e Lavra de Minerais Sob, Sobre e às Margens das Águas Jurisdicionais Brasileiras - Normam-11/DPC – Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

Área de Flutuação (*Waterplane Area*)

É a área do casco, definida por uma das linhas de flutuação da embarcação.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 54 2-7.

Área de Fundeio (*Anchorage Area*)

Local onde a embarcação lança âncora. Também chamado fundeadouro.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Área de Influência do Porto Organizado (Hinterlândia)

Região servida por meios ou vias de transporte terrestre, fluvial ou lacustre para onde se destinam os fluxos de carga decorrentes das operações de descarga de navios e embarcações, no sentido da importação, ou de onde se originam os fluxos de carga para o carregamento de navios e embarcações, destinados ao comércio exterior, às exportações, ou aos portos nacionais, quando se utilizam da navegação de cabotagem.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf ; Enciclopédia Livre Wikipédia e GEIPOT – Glossário de Termos Técnicos em Transportes.

Área de Segurança (*Security Area*)

Área fluvial navegável entre os pontos de parada obrigatória (PPO's) de montante e jusante demarcados por boias ou por placas de margem, incluindo a eclusa e/ou canal Pereira Barreto.

Fonte: Normas de Tráfego nas Eclusas da Hidrovia Tiête_Paraná e seus Canais_R04.

Área do Porto Organizado

É compreendida pelas instalações portuárias, quais sejam, ancoradouros, docas, cais, pontes e píers de atracação e acostagem, terrenos, armazéns, edificações e vias de circulação interna, bem como pela infraestrutura de proteção e acesso aquaviário ao porto, como guias-correntes, quebra-mares, eclusas, canais, bacias de evolução e áreas de fundeio mantidas pela Administração do Porto.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf; Lei nº 8.630/93 – Modernização Portuária. Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

Área Inundável (*Flood Area*)

Terras planas próximas ao fundo do vale de um rio, inundadas quando o escoamento do curso d'água excede a capacidade normal do canal.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf - DNAEE, 1976.

Área Molhada do Porto Organizado

Espaço aquaviário dentro da área do porto organizado, onde são realizadas as manobras de atracação e acesso das embarcações às instalações portuárias.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf. Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

Área Portuária Explorada

Área do porto organizado, menos as áreas reservadas para futuras expansões da atividade portuária e aquelas consideradas não utilizadas para fins de produção de serviços e armazenagem portuária.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf.

Área Portuária Operacional (*Port's Operational Area*)

Parte da área do porto organizado onde se realizam as atividades portuárias e se ofertam os serviços de armazenagem das mercadorias vinculadas ao carregamento e descarga de navios, embarcações e transportadores terrestres.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf. Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

Área Terrestre do Porto Organizado

Área total do porto organizado menos a área aquaviária.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf. Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

Áreas Não Operacionais (*Non-Operating Area*)

Áreas localizadas dentro do porto organizado, não destinadas às operações portuárias, à circulação de veículos e pessoas, e à armazenagem de carga; tidas como de reserva para futuras expansões da atividade portuária ou consideradas não produtivas de serviços portuários, como, por exemplo, as de ocupação urbana permanente.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf. Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

Armador

Aquele que, física ou juridicamente, com recursos próprios, equipa, mantém e explora comercialmente as embarcações mercantis. É a empresa proprietária do navio que tem como objetivo transportar mercadorias.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Arqueação (*Tonnage*)

Número que expressa as medidas de volume dos espaços de uma embarcação.

Fonte: Glossário de Termos Náuticos - <https://pt.scribd.com/doc/306554681/glossarioterminosnautico-pdf>.

Arqueação Bruta (*Gross Tonnage*)

O mesmo que tonelagem bruta.

Fonte: Glossário Portonaval - Categoria Principais medidas, dimensões e características do navio - <http://www.portalnaval.com.br/glossario/1/A/>.

Arqueação de Navio (*Tonnage of Vessel*)

Medição feita antes do início do carregamento e terminado o carregamento do navio, para identificar a quantidade de carga embarcada. Quando necessário, arqueações intermediárias também são feitas.

Fonte: Glossário Resumido Naval - Proposto DAQ/DNIT.

Arqueação de Registro (*Register Tonnage, Net Register Tonnage*)

O mesmo que tonelagem de registro.

Fonte: Glossário Portonaval - Categoria Principais medidas, dimensões e características do navio - <http://www.portalnaval.com.br/glossario/1/A/>.

Arqueação Líquida (*Net Tonnage*)

O mesmo que tonelagem líquida.

Fonte: Glossário Portonaval - Categoria Principais medidas, dimensões e características do navio - <http://www.portalnaval.com.br/glossario/1/A/>.

Arrendamento (*Lease*)

Forma de privatização da atividade portuária.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Atracação (*Anchoring*)

Operação de fixação do navio ao cais (berço).

Fonte: Glossário da Linguagem Portuária - <http://www.caisdoporto.com/v2/linguagem-portuaria.php>.

Auto de Infração (*Notice of Infraction*)

Procedimento administrativo realizado quando se constata infração à legislação e às normas, estabelecidas pela ANTAQ, que disciplinam os arrendamentos de áreas e instalações portuárias.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf. Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

Autodepuração (*Self-Depuration*)

Processo natural envolvendo fenômenos físicos, químicos e biológicos que promovem a restauração de um corpo d'água às condições existentes antes da ocorrência de alguma atividade antrópica que promova a alteração de sua qualidade.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf

Autoridade Portuária (AP) (*Port Authorit*)

Pessoa jurídica responsável pela administração do porto organizado, que pode ser a União ou a entidade concessionária do porto.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf ; Lei nº 8.630/93, art. 33.

Autoridade Sanitária (*Health Authority*)

Autoridade competente no âmbito da área da saúde, com poderes legais para estabelecer regulamentos e executar licenciamento (habilitação) e fiscalização.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Autorização (*Authorization*)

Outorga, por ato unilateral, de exploração de terminal de uso privativo, feita pela União a pessoa jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf ; Decreto nº 6620/08 – Políticas e Diretrizes para Portos e Terminais Portuários.

Autorização Provisória (*Provisional Authorisation*)

Autorização emitida, em caráter excepcional, quando uma determinada situação indicar que, em prol da segurança da navegação, haja urgência no estabelecimento ou na alteração de algum auxílio à navegação. As autorizações provisórias serão emitidas pelos Capitães de Portos (CP) em decorrência de solicitação recebida de seus Delegados e Agentes subordinados ou de entidades extra-MB, no que tange a sinais náuticos em suas áreas de jurisdição. Em relação aos sinais sob sua responsabilidade direta, os CP, assim como o Diretor do Centro de Sinalização Náutica e Reparos Almirante Moraes Rego (CAMR) e os Encarregados dos Serviços de Sinalização Náutica (SSN), também poderão emitir autorizações provisórias. Tais alterações terão validade de até 180 dias, a contar da data de sua efetiva implementação. Caso haja necessidade de se estenderem as medidas além desse prazo, ou intenção de torná-las permanentes, devem ser adotados, paralelamente, os procedimentos pertinentes.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN. Adaptado – Consórcio STE/Falconi.

Avaria (*Fault, Damage*)

Prejuízos e danos causados aos navios e mercadorias, por violência, choque ou outras causas diversas.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Avisos aos Navegantes (*Notice to Skippers*)

É uma publicação quinzenal (conhecida como "folheto"), elaborada pelo Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), sob delegação da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), com o propósito de fornecer aos navegantes e usuários em geral informações destinadas à atualização das cartas e publicações náuticas brasileiras. Adicionalmente, são apresentados nos "Avisos aos Navegantes" alguns dos avisos-rádio náuticos em vigor e outras informações relevantes para a segurança da navegação.

Fonte: Plano Estratégico Hidroviário - PHE - DNIT ; Link: http://www.transportes.gov.br/images/TRANSPORTE_HIDROVIARIO/PHE/DIAGNOSTICO_AVALIACAO.pdf - Glossário - p. 852.

Avisos-Rádio Náuticos

São informações urgentes, de interesse da segurança da navegação, que têm como método de disseminação principal as transmissões via rádio e/ou via satélite. O serviço de avisos-rádio náuticos é executado pelo Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), sob delegação da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN). Apenas alguns dos avisos-rádio náuticos em vigor são inseridos nos “Avisos aos Navegantes”.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN. Adaptado - Consórcio STE/Falconi.



O Código Internacional de Sinais estabelece a representação desta letra numa bandeira farpada de cor vermelha. Içada isoladamente na costa, tem a seguinte significação: "Estou embarcando, desembarcando ou transportando mercadorias perigosas." Durante uma regata, esta bandeira, hasteada numa embarcação, simboliza: "Pretendo fazer protesto."

Fonte: Dicionário Náutico - <http://www.boresnautica.com.br/arquivos/dicionario%20nautico.pdf>.

Bacalhau

Uma reprodução corrigida de uma pequena área de uma carta náutica para ser colada na carta para a qual foi emitida, a fim de mantê-la atualizada. Estas correções são disseminadas por intermédio dos Avisos aos Navegantes, quando as mesmas são numerosas demais ou quando os detalhes não são factíveis de serem alterados de outra forma.

Fonte: Diretoria de Hidrografia e Navegação – Normas da Autoridade Marítima para Navegação e Cartas Náuticas - NORMAM 28 / DHN - https://www.marinha.mil.br/dhn/sites/www.marinha.mil.br/dhn/files/normam/normam_28.pdf.

Bacia de Evolução (*Evolution Basin*)

Área fronteiriça às instalações de acostagem, reservada para as evoluções necessárias às operações de atracação e desatracação dos navios no porto.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf ; Mtr - Manual do Trabalho Portuário (Glossário).

Bacia Hidrográfica (*Hydrographic Basin*)

Espaço geográfico, delimitado pelo respectivo divisor de águas, cujo escoamento superficial converge para seu interior, sendo captado pela rede de drenagem que lhe concerne.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf

Balanço (*1-Overhang, 2-Rolling and Pitching*)

1. Projeção ou prolongamento de uma estrutura além de sua base de sustentação. 2. Movimento pendular da embarcação, nos planos longitudinal ou transversal, causado por ondas.

Fonte: Glossário Portonaval - Categoria Principais medidas, dimensões e características do navio - <http://www.portalnaval.com.br/glossario/1/B/> - Adaptado – Consórcio STE/Falconi

Balaustrada (*Balustrade*)

Equipamento de apoio ou proteção dos passageiros e tripulantes nos conveses abertos, em embarcações.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>.

Balaústre (*Baluster*)

Suporte vertical da balaustrada, em geral tubos de aço fixados no convés por sapatas onde se apoiam os cabos da balaustrada.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 11 e 289.

Baldeação (*Transshipment*)

Refere-se à transferência de mercadorias de um comboio a outro, podendo utilizar ou não embarcações auxiliares.

Fonte: Plano Estratégico Hidroviário - PHE - DNIT ; Link: http://www.transportes.gov.br/images/TRANSPORTE_HIDROVIARIO/PHE/DIAGNOSTICO_AVALIACAO.pdf - Glossário - p. 852.

Balizamento (*Marking*)

Conjunto de balizas, boias, barcas-faróis, objetos naturais ou artificiais, padronizados ou não, e de faróis e faroletes que concorrem para a garantia da segurança da navegação em uma região ou área perfeitamente definida, como canais de acesso e bacias de evolução de portos e terminais, marinas e hidrovias.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Balizamentos de Uso Restrito

São aqueles que, atendidos os requisitos da segurança da navegação e da salvaguarda da vida humana no mar, destinam-se a orientar o navegante de determinada região, conhecedor das peculiaridades ambientais das vias navegáveis dessa região, utilizador habitual dessas vias e que as utiliza com propósito perfeitamente definido.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Balizamentos Destinados à Demarcação de Perímetro de Segurança nas Proximidades de Usinas Hidroelétricas

São balizamentos, cegos ou luminosos, estabelecidos nos lagos formados por usinas hidroelétricas, com o propósito de delimitar os locais próximos aos vertedouros, restritos à navegação, visando à proteção das instalações hidroelétricas e à salvaguarda da vida humana.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Baliza (*Marks, Station, Frame Station, Frame*)

Boias, marcas e outros equipamentos de sinalização das águas, que servem de referência para a navegação. São as representações gráficas das intersecções de planos verticais transversais com o casco de uma embarcação. As balizas aparecem representadas em verdadeira grandeza no plano de balizas. Braços das cavernas acima do bojo.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 66 e 967.

Baliza Articulada (BzA)

Sinal cego, constituído de uma haste que se articula à poita por meio de um sistema “cardan” ou similar, dotado de corpo de flutuação submerso, encimado obrigatoriamente por marca de tope, dotado ou não de refletor radar, estabelecido em águas rasas.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Balsa (*Ferry Boat*)

Embarcação de fundo chato, com pequeno calado, para poder operar próximo às margens de rios e em águas rasas, e grande boca, muitas vezes utilizada para transporte de veículos.

Fonte: Plano Estratégico Hidroviário - PHE - DNIT ; Link: http://www.transportes.gov.br/images/TRANSPORTE_HIDROVIARIO/PHE/DIAGNOSTICO_AVALIACAO.pdf - Glossário - p. 852.

Barçaça (*Barge, Lighter*)

Embarcação, geralmente de madeira, podendo possuir ou não cobertura dotada de velas e empregada para o transporte de cargas que se destinam aos navios ancorados no porto ou ainda a regiões costeiras; pode ser movida a vela ou a vapor. O mesmo que alvarenga, batelão e chata.

Fonte: <http://www.navioseportos.com.br/site/index.php/glossarios/glossarios/B?start=30>.

Barçaça não Propulsada

Embarcação de fundo chato, reforçada, usada para transportar grandes quantidades de cargas, que é empurrada ou puxada por rebocadores.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario. Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

Barçaça Autopropulsada

Embarcação de fundo chato, reforçada, usada para transportar grandes quantidades de cargas, que é propulsada por seu próprio motor.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario. Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

Barca-Farol (BF)

Plataforma flutuante, fundeada em posição geográfica preestabelecida, normalmente com formato hidrodinâmico, com propulsão própria ou não, guarnecida ou não, dotada de equipamentos eletrônicos de auxílio à navegação ou não, constituída, essencialmente, de uma torre encimada por um equipamento luminoso que exiba uma luz com ritmo e cor determinados e cujo alcance luminoso seja superior a dez milhas náuticas. As barcas-faróis brasileiras exibem o símbolo “BF”, seguido de uma ou duas letras ou algarismos, pintados em seu corpo ou em sua torre.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Barco (Boat)

Tem o mesmo significado de “embarcação”, ou seja, qualquer construção feita com materiais apropriados de modo a flutuar e destinada a transportar por água pessoas e coisas.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 01.

Barragem (Dam)

Uma barragem, açude ou represa, é uma barreira artificial feita em cursos de água, para retenção de grandes quantidades de água. A sua utilização visa sobretudo abastecer zonas residenciais, agrícolas, industriais, produzir energia elétrica ou regularizar um caudal a fim de permitir a navegação.

Fonte: Plano Estratégico Hidroviário - PHE - DNIT ; Link: http://www.transportes.gov.br/images/TRANSPORTE_HIDROVIARIO/PHE/DIAGNOSTICO_AVALIACAO.pdf - Glossário - p. 852. Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

Barragem de Nível

Obra hidráulica para controle de nível da água em um ponto a montante da estrutura.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Barragem de Regularização (Regularization Dam)

Obra hidráulica para controle de vazões a jusante da estrutura.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Batelão (Barge)

São embarcações robustas, construídas em madeira ou em aço, com fundo chato, empregadas para desembarque ou transbordo de carga nos portos.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 170.

Batimetria (*Bathymetry*)

Medição da profundidade de corpo d'água.

Fonte: Proposto – DNIT/DAQ.

Batimetria Monofeixe (*Single Beam Bathymetry*)

Composto de apenas um transdutor (também denominado sensor, converte um sinal de energia elétrica em energia acústica e vice-versa) que emite um único feixe, permitindo a determinação da profundidade em pontos abaixo da embarcação.

Fonte: III Simpósio Brasileiro de Ciências Geodésicas e Tecnologias de Geoinformação - Recife - PE - 27-30 de Julho de 2010 - Integração de Dados Geofísicos e Geológicos em Projetos de Dutos Rígidos Submersos: Análise dos Métodos de Inferência Espacial - https://www.ufpe.br/cgtg/SIMGEOIII/IIISIMGEO_CD/artigos/CartografiaeSIG/SIG/A_34.pdf.

Batimetria Multifeixe (*Multibeam Bathymetry*)

Composto de um arranjo de transdutores, dispostos lateralmente, que permitem a emissão de vários feixes e, conseqüentemente, a determinação da profundidade em uma faixa maior que a da batimetria monofeixe.

Fonte: III Simpósio Brasileiro de Ciências Geodésicas e Tecnologias de Geoinformação - Recife - PE - 27-30 de Julho de 2010 - Integração de Dados Geofísicos e Geológicos em Projetos de Dutos Rígidos Submersos: Análise dos Métodos de Inferência Espacial - https://www.ufpe.br/cgtg/SIMGEOIII/IIISIMGEO_CD/artigos/CartografiaeSIG/SIG/A_34.pdf.

Berço (*Cradle*)

Ponto de atracação das embarcações no cais.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Bifurcação de Canal (*Channel Bifurcations*)

A sinalização náutica exibe, em um painel quadrangular na cor preta, o símbolo “Y” na cor amarela, para indicar bifurcação de canal. Os dois segmentos do “Y” mostram que há dois canais navegáveis contornando um obstáculo, por exemplo, uma ilha. Havendo um canal principal, o segmento do símbolo referente ao canal principal terá largura maior que o referente ao canal secundário. Se necessário, pode-se inscrever o símbolo e sua moldura quadrangular em um painel quadrangular maior, preferencialmente da mesma cor do símbolo.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN. Adaptado – Consórcio STE/Falconi.

Bloco (*Block*)

Atividade de limpeza e conservação de embarcações mercantes e de seus tanques, incluindo batimento de ferrugem, pintura, reparos de pequena monta e serviços correlatos.

Fonte: <http://metodologiaincientifica-rosilda.blogspot.com.br/2009/01/mao-de-obra-portuaria-bloco.html>.

Boca (*Breadth*)

É a largura da seção transversal a que se referir; a palavra boca, sem a referência à seção em que foi tomada, significa a maior largura do casco e, por isso mesmo, é a medida da seção mestra.

Fonte: <http://www.navioseportos.com.br/site/index.php/glossarios/glossarios/B?start=60>.

Boia (*Float*)

Corpo flutuante de dimensões, formas e cores definidas, estabelecido em posição geográfica determinada, fundeado por meio de equipamento de fundeio específico, dotado ou não de equipamento luminoso, sonoro ou radioelétrico, encimado ou não por marca de tope, a fim de: – indicar ao navegante o rumo a ser seguido; – indicar os limites de um canal navegável, seu início e fim, ou a bifurcação de canais; – alertar o navegante quanto à existência de um perigo à navegação; – delimitar bacias de evolução de portos, terminais e marinas; – indicar a existência de águas seguras; – indicar a existência e a rota de cabos ou tubulações submarinas; – delimitar áreas especiais (tais como áreas de despejo de dragagem ou áreas de exercícios militares); – indicar zonas de separação de tráfego ou outra característica especial de uma determinada área, mencionada em documentos náuticos apropriados.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Boia Articulada (BA)

Sinal luminoso, estabelecido em posição geográfica determinada, constituído por uma estrutura tubular longa, dotada de corpo de flutuação submerso e de plataforma em sua extremidade superior, destinada à instalação de equipamentos de sinalização. A boia articulada é fundeada por meio de uma poita e ligada a esta por meio de articulação “cardan” ou similar. Poderá, ainda, ser dotada de marca de tope. O corpo do sinal, a haste e a plataforma superior, bem como a característica luminosa exibida, deverão obedecer às cores determinadas em normas. Esse conjunto de características indica ao navegante a finalidade a que se destina o sinal.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Boia Cega (BC)

Boia que não é dotada de aparelho de luz, consistindo de um corpo flutuante, sendo identificada e reconhecida por seu formato, cor e marca de tope, esta última quando aplicável.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Boia Luminosa (BL) (*Light Buoys*)

Boia provida de aparelho de luz, consistindo de um corpo flutuante, que pode ser dotado de contrapeso para equilíbrio e de uma estrutura vertical, denominada mangrullo, cuja finalidade é sustentar o aparelho de luz, o refletor radar, a marca de tope ou qualquer outro equipamento eletrônico ou sensor que possa ser instalado.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Bombordo (BB) (*Port Side*)

Lado esquerdo do navio.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Borda (*Border*)

São os lados da embarcação. São as partes simétricas em que se divide um casco pelo plano diametral. A parte à direita chama-se boreste (BE) ou estibordo, a parte à esquerda chama-se bombordo (BB).

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 01.

Boreste (BE) (*Star Board*)

Lado esquerdo do navio.

Fonte: Glossário Resumido Naval - Proposto DAQ/DNIT.

Bote (*Boat*)

Pequena embarcação de proa fina e popa quadrada, possuindo uma grande boca em relação ao comprimento.

Fonte: Glossário de Termos Náuticos - <https://pt.scribd.com/doc/306554681/glossarioterminosnautico-pdf>.

Bulk Cargo (*Bulk Cargo*)

Carga a granel, ou seja, sem embalagem.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Bulk Storage (*Bulk Storage*)

Estocagem a granel.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Bússola (*Compass*)

Instrumento de orientação da navegação que aponta permanentemente para o norte magnético, auxiliando o navegador a manter o rumo da embarcação.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.



Letra do alfabeto que o Código Internacional de Sinais faz representar numa bandeira quadrada, atravessada por cinco faixas horizontais, nas cores branca, azul e vermelha. Içada isoladamente, tem a seguinte significação: "Sim" ou "Grupo que procede deve ser entendido em sentido afirmativo".

Fonte: Dicionário Náutico - <http://www.borestenautica.com.br/arquivos/dicionario%20nautico.pdf>.

Cabos (*Cables*)

Qualquer corda utilizada a bordo de uma embarcação. Os cabos, de modo geral, podem ser classificados segundo a matéria-prima de que são confeccionados.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 331.

Cabotagem (*Cabotage*)

Navegação ao longo da costa, geralmente ligando portos de um mesmo país ou de países vizinhos (quando é chamada de grande cabotagem).

Fonte: <http://www.caisdoporto.com/v2/linguagem-portuaria.php>.

Cais (*Pier*)

Parte da estrutura do terminal portuário, constituída por um ou mais berços de atracação, de uso privativo do turismo, onde são efetuados embarques e desembarques de passageiros, tripulantes e bagagens.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf ; Resolução nº 1556/2009 – TUP de Turismo. Adaptado – Consórcio STE/Falconi.

Calado (*Draught, Draft*)

Profundidade de um navio abaixo da linha de água, medida na vertical até à parte mais baixa do casco, hélices, outros pontos de referência.

Fonte: <http://www.caisdoporto.com/v2/linguagem-portuaria.php>.

Calado a Meia-Nau

É o calado medido na seção a meia-nau, isto é, a meio comprimento entre as perpendiculares. Ele nem sempre corresponde ao calado médio, que é a média aritmética dos calados medidos sobre as perpendiculares a vante e a ré.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 72.

Calado A Ré (*Draft Aft, After Draft*)

Calado no cadaste. Em geral, os navios têm uma escala pintada em cada lado do cadaste para a leitura direta do calado a ré.

Fonte: Glossário Portonaval - Categoria Principais medidas, dimensões e características do navio - <http://www.portalnaval.com.br/glossario/1/C/>.

Calado A Vante (*Draft Forward*)

Calado medido na roda de proa. Em geral, os navios têm uma escala pintada em cada bordo da roda de proa para a leitura direta do calado a vante.

Fonte: Glossário Portonaval - Categoria Principais medidas, dimensões e características do navio - <http://www.portalnaval.com.br/glossario/1/C/>.

Calado do Porto (*Port Draft*)

Profundidade dos canais e berços do porto.

Fonte: Glossário Resumido Naval - Proposto DAQ/DNIT.

Calado Máximo (*Maximum Draught*)

É o calado do navio medido quando estiver na condição de deslocamento em plena carga ou deslocamento máximo.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 72.

Calado Médio (*Mean Draught*)

Média aritmética dos calados medidos sobre as perpendiculares a vante e a ré.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 72.

Calado Mínimo (*Minimum Draught*)

É o calado do navio medido quando estiver na condição de deslocamento mínimo.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 72.

Calado Moldado (*Molded Draught*)

É aquele que se refere à linha da base moldada do casco. É utilizado no cálculo dos deslocamentos e para as consultas às curvas hidrostáticas da embarcação.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 72.

Calado Normal

É o calado de uma embarcação quando estiver em seu deslocamento normal.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 72. Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

Camalote

É a planta aquática mais conhecida como aguapé. Suas folhas possuem um tecido chamado aerênquima, formando uma espécie de câmara de ar que permite que ela flutue. Suas inflorescências são espigas contendo 18 a 40 flores de cor azul ou violácea. Por sua beleza, ela foi levada a muitas partes do mundo, mas, como se reproduz rapidamente, acabou se tornando, em alguns lugares, uma verdadeira praga, por dificultar a navegação e comprometer o funcionamento de turbinas nas usinas hidrelétricas. Por outro lado, ela também pode se usada para reoxigenação de águas contaminadas por esgoto doméstico.

Fonte: http://clickeducacao.com.br/bcoresp/bcoresp_mostra/0,6674,POR-853-1615,00.html.

CAMR ABREV

O Centro de Sinalização Náutica Almirante Moraes Rego - CAMR é o responsável técnico pela Sinalização Náutica no Brasil e graças a esta atividade, temos contribuído com a Segurança da Navegação em nossas Águas Jurisdicionais, por onde passam grande parte das transações comerciais de nosso país. O CAMR ainda orienta a implantação/manutenção e fiscaliza a operação dos mais diversos Auxílios à Navegação, que se encontram sob responsabilidade de outros órgãos públicos e da iniciativa privada, sendo em sua maioria faroletes, balizas e boias que compõem os canais de acesso a portos e terminais.

Com o crescimento da demanda do transporte aquaviário, o CAMR tem se empenhado em melhorar a segurança da navegação dentro de sua área de atuação, sendo o responsável pela normatização do Serviço de Tráfego de Embarcações.

Fonte: https://www1.mar.mil.br/camr/?q=quem_somos.

Canal (Channel)

Curso artificial que conduz água para os locais de consumo ou aumenta a capacidade de escoamento dos cursos naturais, durante as enchentes. Pode ainda remover o excesso de água em terrenos pantanosos ou excessivamente úmidos.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf - PFAFSTETTER, 1976, adaptações, ANA.

Canal de Acesso (Access Canal)

É o que permite o tráfego das embarcações desde a barra (local que demarca a entrada do porto e a partir de onde se torna necessária uma adequada condição de sinalização) até as instalações de acostagem e vice-versa.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf ; Resolução nº 1556/2009 – Manual do Trabalho Portuário (Glossário).

Canal Artificial (*Artificial Canal*)

É aquele construído por obra de engenharia.

Fonte: Normas de Tráfego nas Eclusas da Hidrovia Tiête_Paraná e seus Canais_R04.

Canal de Navegação (*Navigation Channel*)

Passagem marítima desimpedida, entre obstáculos ou restrições à navegação. No caso de a passagem conduzir a um porto ou terminal, denominar-se-á canal de acesso.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Canal Intermediário

É aquele que faz a ligação entre duas câmaras (superior e inferior) de uma mesma eclusa, como os existentes nas eclusas de Três Irmãos e Nova Avanhandava.

Fonte: Normas de Tráfego nas Eclusas da Hidrovia Tiête_Paraná e seus Canais_R04.

Cancelamento

Consiste na retirada ou desmonte, em caráter permanente, de um auxílio à navegação existente.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Canoa (*Canoe*)

São pequenos escaleres, embarcações leves a remo, de formas finas com popa chanfrada, utilizadas para serviços leves no porto.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 170.

Captação (*Capture*)

Estrutura construída junto a um corpo d'água, que permite o desvio, controlado ou não, de um certo volume, com a finalidade de atender a um ou mais usos da água.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf - IGAM, 2008.

Carta Cadastral (mapa)

Representação gráfica sobre uma superfície plana, dos detalhes físicos, naturais e artificiais, de parte ou de toda a superfície terrestre - mediante símbolos ou convenções e meios de orientação indicados, que permitem a avaliação das distâncias, a orientação das direções e a localização geográfica de pontos, áreas e detalhes -, podendo ser subdividida em folhas, de forma sistemática, obedecido um plano nacional ou internacional. Esta representação em escalas médias e pequenas leva em consideração a curvatura da Terra, dentro da mais rigorosa localização possível relacionada a um sistema de referência de coordenadas. A carta também pode constituir representação sucinta de detalhes terrestres, destacando, omitindo ou generalizando certos detalhes para satisfazer requisitos específicos. A classe de informações que uma carta, ou mapa, se propõe a fornecer, é indicada, frequentemente, sob a forma adjetiva, para diferenciação de outros tipos, como, por exemplo, carta aeronáutica, carta náutica, mapa de comunicação, mapa geológico.

Fonte: NBR 13.133/1994.

Carta Náutica (*Nautical Chart*)

Documento cartográfico, analógico ou digital, especificamente elaborado para a navegação aquaviária, publicado oficialmente por um governo, ou, sob a sua autoridade, por um serviço hidrográfico autorizado.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Levantamentos Hidrográficos - Normam-25/DHN.

Carta-Piloto

Carta que contém informações meteorológicas, regime de correntes marítimas e ventos nas diversas épocas do ano.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>.

Centro de Gravidade: (CG) (*Center of Gravity*)

Mecânica: o centro de gravidade é o ponto de aplicação da resultante de todos os pesos de um corpo qualquer. Assim, a soma dos momentos de todos os pesos em relação a qualquer eixo que passe por ele é igual a zero. Numa embarcação, quando os pesos próprios, ou adicionados, desta estiverem distribuídos igualmente, nas duas metades simétricas do navio, definidas por seu plano diametral, o centro de gravidade deverá estar num ponto deste plano. Caso os pesos da mesma embarcação também estejam simetricamente dispostos, ao longo do seu comprimento, o centro de gravidade deverá estar no plano da seção a meia-nau. Assim, teórica ou idealmente o centro de gravidade deverá estar localizado na intersecção do plano diametral com o plano da seção de meia-nau. A altura em que se encontra este ponto depende do projeto de cada navio e da distribuição e movimentação das cargas a bordo.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 57.

Certificado de Controle Sanitário de Bordo (CCSB)

Documento emitido pela autoridade sanitária, de acordo com as recomendações e modelo definido no Regulamento Sanitário Internacional, concedido a uma embarcação, quando evidências de risco à saúde pública foram detectadas a bordo e as medidas de controle necessárias concluídas satisfatoriamente.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Certificado de Gas Free (*Gas Free Certificate*)

Certificado emitido por empresa credenciada, que garante que os porões do navio estão livres de gases.

Fonte: Glossário Resumido Naval - Proposto DAQ/DNIT.

Certificado de Isenção de Controle Sanitário de Bordo (CICSB)

Documento emitido de acordo com as recomendações e modelo definido no Regulamento Sanitário Internacional, concedido a uma embarcação que esteja livre de evidências de risco à saúde pública, durante inspeção a bordo realizada pela autoridade sanitária.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Certificado de Segurança da Navegação (CSN)

É o Certificado emitido para uma embarcação para atestar que as vistorias previstas nas “Normas da Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação Interior” foram realizadas nos prazos previstos.

Fonte: Marinha do Brasil - NORMAM-02/DPC.

Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP)

Documento que comprova vacinação ou profilaxia em conformidade com as diretrizes e modelo do Regulamento Sanitário Internacional.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

CH/C ABREV (*Chemical Carrier*)

Navio para transporte de produtos químicos e granel líquido.

Fonte: Glossário Portonaval - Categoria Tipos de Navio - <http://www.portalnaval.com.br/glossario/1/C/>.

Chata (*Barge*)

Embarcação com ou sem propulsão própria, destinada aos serviços de transporte dentro do porto, cujo fundo achatado permite sua movimentação em locais de água pouco profunda. Quando a chata não tem propulsão própria, seu movimento é provido por um rebocador ou empurrador.

Fonte: <http://www.navioseportos.com.br/site/index.php/glossarios/glossarios/chata>.

Ciclo Hidrológico (*Hydrological Cycle*)

Fenômeno global de circulação fechada da água entre a superfície terrestre e a atmosfera, impulsionado fundamentalmente pela energia solar associada à gravidade e à rotação terrestre.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Classificação (*Classification*)

Enquadramento de um navio, por sua construção, numa das categorias estabelecidas pelas sociedades classificadoras, como Lloyd's Register, American Bureau of Shipping, etc.

Fonte: Glossário Portonaval - Categoria Principais medidas, dimensões e características do navio - <http://www.portalnaval.com.br/glossario/1/C/>.

Classificação de Barragem (*Dam Classification*)

Agrupamento em classes de barragem dado pelos agentes fiscalizadores, por categoria de risco, por dano potencial associado e pelo seu volume, com base em critérios gerais estabelecidos pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf – Lei nº 12.334/2010, adaptações ANA.

Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA)

O Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA é o órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente-SISNAMA, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.

Fonte: Conselho Nacional do Meio Ambiente - <http://www.mma.gov.br/port/conama/>. Adaptado – Consórcio STE/Falconi.

CONAMA Nº 454, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

Estabelece as diretrizes gerais e os procedimentos referenciais para o gerenciamento do material a ser dragado em águas sob jurisdição nacional.

Fonte: Conselho Nacional do Meio Ambiente
<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=693>.

Código Internacional de Gestão de Segurança (ISM) (*International Safety Management Code*)

Norma internacional para a gestão e operação seguras de navios e prevenção da poluição. Seus objetivos são garantir a segurança no mar, prevenir danos corporais, perda de vidas e evitar danos ao meio ambiente, com especial atenção ao meio ambiente marítimo. Ele é aplicável a todos os navios oceânicos de mais de 500 toneladas brutas e a seus Proprietários ou Sociedades Gestoras, que assumiram responsabilidade pela operação do navio.

Fonte: <http://www.rinabrasil.com.br/nossos-servi%C3%A7os/classifica%C3%A7%C3%A3o/classifica%C3%A7%C3%A3o-servi%C3%A7os-estatut%C3%A1rios/ism>.

Comboio (*Convoy*)

É o conjunto de embarcações sem propulsão e agrupadas lado a lado e/ou em linha, que navegam rebocadas ou empurradas por outra(s) dotada(s) de propulsão.

Fonte: Marinha do Brasil - NORMAM-0088/DPC.

Comissão Nacional para Assuntos de Praticagem (CNAP)

Comissão cujo objetivo é elaborar propostas sobre regulação de preços, abrangência das Zonas de Praticagem (ZP) e medidas de aperfeiçoamento relativas a esse serviço. Integram a Comissão o Ministério da Defesa, representado pela Autoridade Marítima, que a preside, a Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP-PR), o Ministério da Fazenda, o Ministério dos Transportes e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ). Entre as principais ações adotadas pela CNAP está a divulgação, em 25.09.2013, da metodologia de regulação dos preços de praticagem.

Fonte: <http://www.portosdobrasil.gov.br/assuntos-1/gestao/praticagem/comissao-nacional-para-assuntos-de-praticagem-2013-cnap>.

Comprimento na Linha d'água (*Waterline Length*)

Na Marinha brasileira, o comprimento entre perpendiculares é chamado também comprimento na linha d'água.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 69 2-50.

Comprimento Total (*Total Length*)

Esta medida é importante, pois se refere ao comprimento máximo do navio, às dimensões necessárias para o conter num cais ou num dique seco. É medido paralelamente à linha d'água de projeto, das partes mais salientes do navio, levando em conta suas partes emersas e imersas.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 71 2-54. Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

Confluência (*Confluence*)

Local de junção entre trechos de drenagem.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Conportos

A Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis foi criada pelo Decreto nº 1.507, de 30 de maio de 1995, alterado pelo Decreto nº 1.972, de 30 de julho de 1996.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Conselho Nacional de de Recursos Hídricos (CNRH)

Conselho nacional deliberativo e consultivo, que trata de assuntos técnicos, científicos e culturais envolvendo a gestão de recursos hídricos. Ocupa a mais alta instância na hierarquia do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, instituído pela Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf
<http://www.cnrh.gov.br/>.

Contêiner (Container)

Unidade para transporte de carga, normalmente equipada com um encaixe em cada um dos cantos, a fim de permitir sua movimentação através de equipamento especial. Pode apresentar-se sob a forma de caixa, "grade" ou tanque, especialmente concebido para o transporte porta-a-porta, por via marítima, aérea, rodoviária ou ferroviária. O contêiner obedece a dimensões normalizadas, definidas pelos padrões ISO.

Fonte: Glossário Resumido Naval - Proposto DAQ/DNIT.

Contratado (Contracted)

Pessoa física ou jurídica signatária de contrato com a Administração Pública.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf ; Mtr – Resolução nº 517/2005 – Lei nº 8.666/93 – Licitações.

Contratante (Contracting)

Órgão ou entidade signatária do instrumento contratual.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf ; Mtr - Resolução nº 517/2005 – Lei nº 8.666/93 – Licitações.

Croqui (Sketch)

Esboço gráfico sem escala, em breves traços, que facilite a identificação de detalhes.

Fonte: NBR 13.133/1994.

Croqui de Medição

Registro das medições em forma de desenhos e valores numéricos.

Fonte: NBR 13.133/1994.

Curso d'Água (Watercourse)

Conjunto de trechos de drenagem contínuos que, tomados a partir da foz, são reunidos no sentido de jusante para montante, seguindo sempre pelo trecho de drenagem de maior área de contribuição hidrográfica a montante em cada confluência até se alcançar a respectiva nascente.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Curso d'Água Principal (*Main Watercourse*)

Reunião dos trechos de drenagem que, tomados sucessivamente, de jusante para montante, resultam sempre na maior área de drenagem a montante.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Curva Chave

Relação entre as cotas e as vazões numa estação hidrométrica.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149 - DNAEE, 1976, adaptações ANA.

Curva de Permanência

Aquela que relaciona uma dada vazão com a frequência com que esta é igualada ou superada ao longo do tempo.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Curva de Remanso

Perfil longitudinal da superfície da água num curso d'água quando ela se eleva acima do seu nível normal pela presença de uma obstrução artificial ou natural.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf - DNAEE, 1976.

Curvas Hidrostáticas (*Hidrostatic Curves*)

Série de curvas traçadas em um só desenho, representando as propriedades da forma da carena para um grande número de flutuações direitas.

Fonte: Glossário Portonaval - Categoria Principais medidas, dimensões e características do navio - <http://www.portalnaval.com.br/glossario/1/C/>.

Custos Fixos (*Fixed Costs*)

São custos que não dependem da quantidade produzida.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE (Glossário).



O Código Internacional de Sinais estabelece a representação desta letra por uma bandeira de formato retangular atravessada horizontalmente por duas faixas nas cores amarela e azul no centro. Esta bandeira, hasteada isoladamente, significa: “Mantenha distância, estou manobrando com dificuldade”.

Fonte: Dicionário Básico Portuário - <http://www.portosdoparana.pr.gov.br/arquivos/File/dicionario2011.pdf>.

Dados Brutos (*Raw Data*)

São os dados e registros, analógicos e digitais, ainda não processados, referentes aos parâmetros medidos ou coletados no decorrer de um LH.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Levantamentos Hidrográficos - Normam-25/DHN.

Defensas (*Fenders*)

São proteções das embarcações, dispostas ao longo do casco nos pontos mais salientes deste, de modo a impedir que ocorram danos ao mesmo e à sua pintura quando o navio estiver atracado. Existem vários tipos de defensas, apropriadas a cada tipo de embarcação ou mesmo uso.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 448 8-115.

Delegação

Regulamentada pela Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, que autoriza a União a delegar aos Municípios, Estados e Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais. Fica a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, autorizada a delegar, pelo prazo de até vinte e cinco anos, prorrogáveis por até mais vinte e cinco, aos Municípios, Estados e Distrito Federal, ou a consórcio entre eles, a administração de portos sob sua responsabilidade ou sob a responsabilidade das empresas por ela direta ou indiretamente controladas. A delegação será formalizada mediante convênio.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Derrocamento

Consiste em um processo de retirada ou destruição de pedras ou rochas submersas, que impedem a plena navegação. Obras de derrocagem readequam o canal de acesso e a bacia de evolução do local.

Fonte: Glossário Resumido Naval - Proposto DAQ/DNIT.

Desatracar (*Unmooring*)

Desatracar é desencostar, afastar a embarcação do cais ou de outro navio a que este esteja atracado.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 626.

Descarga de Sedimentos (*Discharge of Sediments*)

Mapa de sedimentos transportados por unidade de tempo através da seção transversal de um curso d'água.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Desempenho Portuário (*Port Performance*)

Resultado dos procedimentos operacionais das instalações portuárias obtidos no carregamento e na descarga de mercadorias no atendimento de navios e veículos terrestres, com volume de produção específico por tipo de carga em níveis próprios de eficiência e eficácia.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – Sistema Desempenho Portuário – Cartilha.

Desenho Topográfico Final

Peça gráfica realizada, a partir do original topográfico, sobre base transparente, dimensionalmente estável (poliéster ou similar), quadriculada previamente, em formato definido nas NBR 8196, NBR 8402, NBR 8403, NBR 10068, NBR 10126, NBR 10582 e NBR 10647, com área útil adequada à representação do levantamento topográfico, comportando, ainda, moldura e identificadores segundo modelo definido pela destinação do levantamento.

Fonte: NBR 13.133/1994.

Desinfecção (*Disinfection*)

Procedimento utilizado para eliminar ou inativar microorganismos de objetos inanimados e superfícies, com exceção de esporos bacterianos, por meio de exposição direta a agentes químicos ou físicos.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Deslocamento (*Displacement*)

Peso da água deslocada por um navio flutuando em águas tranquilas. É igual ao peso do navio e tudo o que ele contém.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 77.

Deslocamento em Plena Carga, Máximo ou Carregado (*Full Load Displacement*)

É o peso de uma embarcação quando esta estiver com o máximo de carga permitida a bordo. É o navio completo, com toda a sua tripulação e pertences, passageiros e bagagens, porões cheios, toda a carga, abastecida com víveres, combustíveis, óleos lubrificantes e água para uso humano e de suas máquinas de reserva. Porém, devem ter os seus tanques de lastro e duplo fundo absolutamente vazios.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 79.

Deslocamento Leve ou Mínimo

É o peso do navio completo, sem tripulação e pertences, sem passageiros e bagagens, sem carga nos porões, sem estar abastecido de víveres, de água para consumo humano, de água, combustível e óleos lubrificantes para suas máquinas, além de ter seus tanques de lastro e duplo fundo absolutamente vazios.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>.

Deslocamento Normal

É o peso do navio completo, sem tripulação e pertences, sem passageiros e bagagens, sem carga nos porões, sem estar abastecido de víveres, de água para consumo humano, de água, combustível e óleos lubrificantes para suas máquinas, além de ter seus tanques de lastro e duplo fundo absolutamente vazios.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 77.

Deslocamento Padrão (*Standard Displacement*)

É o peso do navio completamente carregado, como em plena carga, sem reserva de víveres, combustíveis, óleos lubrificantes e água potável.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 77.

Desvio de Corpo d'Água

Alteração do percurso natural do corpo de água para fins diversos. O desvio em corpo de água pode ser parcial ou total. O desvio parcial consiste na preservação em parte do curso original e geração de novos cursos de água artificiais com vazões inferiores ao do curso original. O desvio total consiste em desviar o leito natural totalmente.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf - (IGAM, 2008).

Dique (*Water Trap*)

Obra para conter as águas de um trecho de drenagem numa determinada seção.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Direção Convencional de Balizamento

Nos balizamentos, os sinais fixos e flutuantes que os compõem, exceto os faróis e as luzes de alinhamento, são estabelecidos de acordo com uma direção convencional, denominada: “Direção Convencional do Balizamento é aquela assumida pelo navegante que, vindo do mar, demanda uma baía, enseada, porto, estuário, lagoa ou rio. Nos lagos não associados a rios, a direção convencional do balizamento será a do sentido Norte/Sul verdadeiro; nos rios não associados a uma baía, enseada ou estuário marítimos a direção convencional do balizamento será sempre da foz para a nascente.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Direito de Águas (*Water Rights*)

Conjunto de princípios e normas jurídicas que disciplinam o domínio, uso, aproveitamento e preservação das águas, assim como a defesa contra suas danosas consequências.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf - POMPEU, 2006.

Divisor de Águas (*Water Divisor*)

Limite topográfico formado pela linha contínua de todos os pontos de maior altitude local, que separa bacias hidrográficas adjacentes e delimita subdivisões de bacias maiores em bacias menores (sub-bacias), caracterizado pelas direções divergentes de escoamento superficial de um lado e de outro dessa mesma linha.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Dolphins

Colunas de concreto posicionadas no rio para servir de referência para o operador da eclusa e em alguns casos de atracadouros de embarcações.

Fonte: CTG Brasil - IO.CTG.07 - R.00 – Eclusagem.pdf.

Draga (*Dredger*)

Embarcação apropriada que serve para limpar o fundo dos rios, mares, lagos etc., de depósitos, entulhos, lama, lodo etc, em águas pouco profundas, ou para extrair quaisquer objetos que tenham submergido. Normalmente é utilizada no interior ou na proximidade dos portos para aumentar a profundidade dos canais de acesso ou das bacias de evolução, proporcionando maior calado às embarcações. Em náutica, são as escoras que sustentam a embarcação em seco.

Fonte: <http://www.navioseportos.com.br/site/index.php/glossarios/glossarios/D?start=60>.

Dragagem (*Dredging*)

Serviço de escavação nos canais de acesso e áreas de atracação dos portos para manutenção ou aumento da profundidade.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Dragagem de Implantação

É aquela executada para implantação, ampliação ou aprofundamento de canais de navegação, bacias de evolução e em outras obras ou serviços de engenharia em corpos de água.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Porto e Costas - Normas da Autoridade Marítima para Obras, Dragagens, Pesquisa e Lavra de Minerais Sob, Sobre e às Margens das Águas Jurisdicionais Brasileiras - Norma-11/DPC.

Dragagem de Manutenção (*Maintenance Dredging*)

Serviço periódico de limpeza, desobstrução e remoção de material do fundo de corpos d'água, com o objetivo de manter o gabarito hidroviário definido.

Fonte: Proposto – DAQ/DNIT

Dragagem de Recuperação Ambiental (*Environmental Dredging*)

É aquela executada para melhorar as condições ambientais ou para proteger a saúde humana.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Porto e Costas - Normas da Autoridade Marítima para Obras, Dragagens, Pesquisa e Lavra de Minerais Sob, Sobre e às Margens das Águas Jurisdicionais Brasileiras - Norma-11/DPC – Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

Dragagem por Resultado

Obra ou serviço de engenharia destinado ao aprofundamento, alargamento ou expansão de áreas portuárias, bem como serviços de natureza contínua, com o objetivo de manter, pelo prazo fixado no edital, as condições de profundidade estabelecidas no projeto implantado.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – Decreto nº 6620/08 – Políticas e Diretrizes para Portos e Terminais Portuários.

Drenagem (*Drainage*)

Remoção de água, superficial ou subterrânea, de uma área determinada, por bombeamento ou por gravidade.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.



O Código Internacional de Sinais estabelece a representação desta letra por uma bandeira dividida num formato horizontal por duas faixas, uma azul, superior, e outra vermelha. Hasteada isoladamente, significa: “Estou virando à direita”.

Fonte: Dicionário Básico Portuário - <http://www.portosdoparana.pr.gov.br/arquivos/File/dicionario2011.pdf>.

Eclusa (*Lock*)

Obra de engenharia hidráulica que permite que barcos subam ou desçam os rios ou mares em locais onde há desníveis (barragens, quedas de água ou corredeiras). Eclusas funcionam como degraus ou elevadores para navios.

Fonte: Plano Estratégico Hidroviário - PHE - DNIT; Link: http://www.transportes.gov.br/images/TRANSPORTE_HIDROVIARIO/PHE/DIAGNOSTICO_AVALIACAO.pdf - Glossário - P. 852.

Eclusagem

Operação na eclusa para que as embarcações vençam o desnível criado pela barragem e passem navegando de um lado para o outro da mesma.

Fonte: Normas de Tráfego nas Eclusas da Hidrovia Tiête_Paraná e seus Canais_R04.

Ecobatímetro (*Echo Sounder*)

Instrumento para determinar a profundidade da água em um curso d'água pela medida do tempo decorrido entre a emissão de sinal sonoro e o retorno de seu eco, após reflexão no fundo.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf - DNAEE, 1976.

Embarcação (*Vessel-Craft*)

Qualquer construção, inclusive as plataformas flutuantes e, quando rebocadas, as fixas, sujeita à inscrição na Autoridade Marítima e suscetível de se locomover na água, por meios próprios ou não, transportando pessoas ou cargas.

Fonte: Marinha do Brasil Diretoria de Portos e Costas - Normas da Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação Interior NORMAM-02/DPC.

Embarcação de Carga (*General Cargo Ship*)

Navio convencional para carga geral.

Fonte: Glossário Resumido Naval - Proposto DAQ/DNIT.

Embarcação Classificada

Toda embarcação portadora de um Certificado de Classe. Adicionalmente, uma embarcação que esteja em processo de classificação, perante uma Sociedade Classificadora, também será considerada como embarcação Classificada.

Fonte: Marinha do Brasil - NORMAM-02/DPC.

Embarcação Certificadas Classe 1 (AC1)

I)Embarcações com ou sem propulsão, com AB maior que 50; II)Flutuantes que operem com mais de 12 pessoas a bordo, com AB maior que 50; e III)Flutuantes com AB maior que 100.

Fonte: Marinha do Brasil - NORMAM-02/DPC.

Embarcação de Desembarque (*Landing Craft*)

Qualquer embarcação destinada especificamente a transportar material ou pessoal até a praia e aí desembarcá-los, sem contar com outros recursos além dos que possui a bordo. Normalmente utilizada em operações anfíbias.

Fonte: Glossário Portonaval - Categoria Tipos de Navio - <http://www.portalnaval.com.br/glossario/1/E/>.

Embarcação Hidrográfico (*Hydrographic Vessel*)

Navio para levantamento das cotas de fundo e linhas costeiras. Alguns desses navios são construídos para apoio à exploração petrolífera.

Fonte: Glossário Resumido Naval - Proposto DAQ/DNIT.

Embarcação Misto (*Cargo-Passenger Ship*)

Navio destinado ao transporte simultâneo de carga e passageiros. Cf. Navio de Carga.

Fonte: Glossário Portonaval - Categoria Tipos de Navio – <http://www.portalnaval.com.br/glossario/1/N/>.

Embarcação Miúda

São consideradas embarcações miúdas: a) Com comprimento inferior ou igual a cinco (5) metros; ou b) Com comprimento menor que oito (8) metros que apresentem as seguintes características: convés aberto ou convés fechado, sem cabine habitável e sem propulsão mecânica fixa e que, caso utilizem motor de popa, este não exceda 30HP.

Fonte Normas de Tráfego nas Eclusas da Hidrovia Tiête_Paraná e seus Canais_R04.

Embarcação de Passageiros em Turismo (*Tourist Passenger Vessel*)

Embarcação que transporta passageiros em viagem nacional ou internacional, com a finalidade de fazer visitas turísticas temporárias, programadas, utilizando portos e terminais portuários de turismo.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – Resolução nº1556/2009 – TUP de Turismo. Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

Embarcação Fundeada (*Vessels at Anchor*)

Designa a embarcação ancorada ao largo (em baía, angra, enseada ou qualquer outro local protegido). Os pontos de fundeio poderão estar dentro ou fora da área do porto organizado e são delimitados pela autoridade marítima.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – Resolução 1556/2009 – Mtr - Manual do Trabalho Portuário (Glossário).

Embarcação Fluviográfica

Navio concebido ou reconvertido para estudo/exploração oceanográfica ou de pescas.

Fonte: Glossário Resumido Naval - Proposto DAQ/DNIT.

Embarcação Pesqueiro (*Fishing Vessel*)

Navio especialmente aparelhado para a pesca em alto mar, podendo ou não ser dotado de câmara frigorífica para conservação do pescado. O mesmo que navio de pesca ou pesqueiro.

Fonte: Glossário Portonaval - Categoria Tipos de Navio – <http://www.portalnaval.com.br/glossario/1/N/>.

Embarcação Porta-Contêiner

Navio para transporte de cargas em contêineres. Pode ser um *full* contêiner, ou seja, transportando somente carga em contêineres, ou misto, transportando granéis em seus porões.

Fonte: Glossário Portonaval - Categoria Tipos de Navio – <http://www.portalnaval.com.br/glossario/1/N/>.

Embarcação Ro-Ro (*Roll-on/Roll-off ship*)

Navio com abertura na popa e/ou costado, permitindo o embarque de veículos diretamente para os porões por meio de pranchas (ro-ro).

Fonte: GEIPOT – Glossário de termos técnicos em transportes, 1997.

Embarcação Tanque (*Tanker*)

Navio destinado ao transporte aquaviário de granéis líquidos, tais como petróleo e derivados, produtos químicos, GLP, etc.

Fonte: <http://www.portalnaval.com.br/glossario/1/N/>.

Embarcação Tipo (*Standard Vessel*)

Embarcação hipotética, que reúne as características para as quais a hidrovía é projetada, ou seja, para um comprimento " x ", para uma boca " y " e para um calado máximo " z ", sendo este para a situação de águas mínimas.

Emissões Luminosas ou Luzes (*Light Emission*)

Entende-se por emissão luminosa, emissão de luz ou apenas luz, a radiação capaz de causar uma impressão visual, com característica regular, para ser empregada em um sinal náutico.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Empresa Exploradora (*Contracted*)

Aquela que venceu licitação promovida pela autoridade para explorar IP4.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – Resolução nº 1.284/2009 – Construção, Exploração e Ampliação de IP4.

Empurrador (*Pusher Tug*)

Pequeno navio de grande robustez e alta potência, dispendo de uma proa de forma e construção especiais, destinado a empurrar uma barcaça ou conjunto de barcaças, que formam um comboio. Cf. Rebocador.

Fonte: Plano Estratégico Hidroviário - PHE - DNIT ; Link: http://www.transportes.gov.br/images/TRANSPORTE_HIDROVIARIO/PHE/DIAGNOSTICO_AVALIACAO.pdf - Glossário - p. 852.

Encalhar (*Aground*)

Situação onde o casco se encontra com o fundo de um corpo aquático, de forma a imobilizar o barco, impedindo sua navegação.

Fonte: Glossário de Termos Náuticos - <https://pt.scribd.com/doc/306554681/glossarioterminosnautico-pdf>. Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

Encalhe

Contato das chamadas obras vivas da embarcação com o fundo, provocando resistências externas que dificultam ou impedem a movimentação da embarcação.

Fonte: CTG Brasil - IO.CTG.07 - R.00 – Eclusagem.pdf.

Enrocamento (*Rockfill*)

Estrutura feita de rocha, com a finalidade de contenção ou proteção, por exemplo, na estabilização de taludes em beiras de estrada.

Fonte: http://www.cemac.ufla.br/index.php?option=com_glossary&letter=E&id=17&Itemid=7.

Entidade Classificadora

São empresas ou entidades reconhecidas pela Autoridade Marítima Brasileira para atuarem em nome do governo brasileiro na realização de vistorias e emissão de certificados previstos nos regulamentos nacionais, conforme descrito nos acordos de delegação de competência firmados.

Fonte: Marinha do Brasil - NORMAM-02/DPC.

Equipamento de Comunicação (*Communication Equipment*)

Equipamento de radiocomunicação em VHF na modalidade "Serviço Móvel Marítimo" definido pela Instrução no. 04/81, Instrução 10/87 e pela Portaria no. 52 de 04/06/91 do Ministério das Comunicações.

Fonte: Normas de Tráfego nas Eclusas da Hidrovia Tiête_Paraná e seus Canais_R04.

Equação de Manning (*Manning Equation*)

Expressão matemática do denominado coeficiente de Chézy utilizado na fórmula de Chézy para o cálculo da velocidade da água em canais abertos e tubulações.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Erosão (*Erosion*)

Desgaste e transporte de elementos do solo pela ação da água, glaciares, vento e ondas.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Escada de Portaló (*Boarding Ladder*)

Dispositivo para embarque e desembarque no navio, a partir de terra ou de outra embarcação. Possui duas pequenas plataformas em cada uma das suas extremidades.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 32 1-112.

Escada de Quebra-Peito

São escadas penduradas do local que estas dão acesso, com degraus construídos em madeira ou metal amarrados por cabos.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 451 8-117.

Escada Vertical (*Vertical Ladder*)

Escadas verticais fixas são escadas colocadas verticalmente no costado, numa antepara, num mastro, etc., com degraus construídos em vergalhões de ferro e sem corrimãos.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 32 1-113.

Escala de Calado (*Draft Marks*)

Gradação marcada no costado dos navios, a vante, a ré e, algumas vezes, a meia- nau, em ambos os bordos, para leitura dos calados.

Fonte: Glossário Portonaval - Categoria Principais medidas, dimensões e características do navio - <http://www.portalnaval.com.br/glossario/1/E/>.

Escoamento (*Drainage, Flow*)

Parte da precipitação que escoo pela superfície ou pelo interior do solo.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Espias

Cabos que amarram um navio a um cais ou a outro navio. Devem ser leves, flexíveis e resistentes à tensão; podem ser feitos de aço, nylon, fibras ou mistos.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 626 12-23.

Estabelecimento

Consiste no lançamento ou na construção, em caráter permanente ou temporário, de um novo auxílio à navegação.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Estabelecimento do Alcance Luminoso

Os alcances luminosos para utilização em sinais náuticos são definidos e autorizados após estudo específico para as áreas onde serão estabelecidos e considerando as condições de sua utilização pelo navegante. No Brasil, o coeficiente de transparência atmosférica (T) adotado para a notação do alcance luminoso de um sinal em documentos náuticos é igual a 0,85. Na falta de critérios específicos, indicados em projeto, adota-se, para os sinais flutuantes estabelecidos em mar aberto, o alcance luminoso de cinco milhas náuticas (MN) e, para aqueles estabelecidos em águas restritas e nas hidrovias interiores, o alcance de duas MN.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Estabilidade (*Stability*)

Tendência que deve ter o navio para voltar à sua posição direita, ao cessar a força externa que o afastou dessa posição (vento, mar, guinada).

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>.

Estação de Transbordo de Cargas (ETC) (*Transshipment Port*)

A situada fora da área do porto organizado, utilizada, exclusivamente, para operação de transbordo de cargas destinadas ou provenientes da navegação interior.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – Resolução nº 1555/2009 – Estação de Transbordo de Carga.

Estaleiro (*Shipyard*)

Lugar onde se constroem e/ou consertam embarcações.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>.

Estanqueidade (*Impermeability, Sealing*)

Qualidade de estanque. É a propriedade que deve possuir o casco de permanecer intransponível pela água em que flutua, qualquer que seja o estado desta.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 225 5-28 a.3.

Estiagem (*Drought*)

Fenômeno natural que ocorre quando há um período de tempo sem a ocorrência de chuvas.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf - PCJ, 2005

Estibordo (*Starboard*)

Lado direito da embarcação.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario

Estruturas de Contenção (*Containment Structures*)

Estruturas projetadas para resistir a empuxos de terra e/ou água, cargas estruturais e quaisquer outros esforços induzidos por estruturas ou equipamentos adjacentes. As estruturas de arrimo são utilizadas quando se deseja manter uma diferença de nível na superfície do terreno e quando o espaço disponível não for suficiente para vencer o desnível através de taludes.

Fonte: Proposto - Consórcio STE/Falconi.

Estruturas de Trapiche

Pontes de madeira que entram algumas dezenas de metros no estuário, alcançando o convés das embarcações.

Fonte: Proposto - Consórcio STE/Falconi.

EVTEA ABREV

Os estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, para o Departamento de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, compreendem o conjunto de estudos necessários à verificação da existência de viabilidade técnica, econômica e ambiental para a execução de uma determinada obra de infraestrutura de transportes, ou conjunto delas, nos segmentos considerados, dentre as alternativas propostas, consubstanciado, principalmente nos estudos de tráfego, capacidade da rodovia e seu nível de serviço, aliados às pesquisas complementares e outras similares, bem como aos demais trabalhos e estudos de engenharia, sócio-econômicos e ambientais necessários.

Fonte: <http://www.dnit.gov.br/download/planejamento-e-pesquisa/planejamento/estudos-de-viabilidade/lcs-097-2010-solic-public-texto-evtea-site-dnit.pdf>.

Exigência

Informações e/ou ações corretivas solicitadas pelos órgãos anuentes, obrigatórias ou não, para que esses órgãos forneçam anuência.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel -
http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Exploração de IP4 (*Exploration of IP4*)

Conjunto de atividades destinadas ao embarque e desembarque de passageiros, movimentação e armazenagem de mercadorias ou ambas, na navegação interior.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 -
http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – Resolução 1.284/2009 – Construção, Exploração e Ampliação de IP4.

Exploração de Terminal Portuário de Uso Privativo de Turismo, para Movimentação de Passageiros

Conjunto de atividades necessárias ao embarque, desembarque e trânsito de passageiros e tripulantes, movimentação de suas bagagens, assim como atracação e desatracação de embarcações de passageiros em turismo ou de embarcações de traslado entre o terminal e a embarcação de passageiros em turismo localizada em área de fundeadouro.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 -
http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – Resolução 1556/2009 – TUP de Turismo.

Exploração

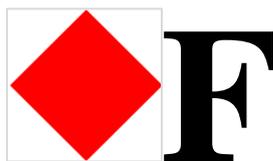
Exploração econômica de recursos naturais.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos -
http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf - PCJ, 2005.

Exutório

Local de mais baixa altitude de uma bacia hidrográfica, para onde convergem todos os escoamentos superficiais de seu interior.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos -
http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.



(Símbolo designado “Foxtrot”)

O Código Internacional de Sinais estabelece a representação desta letra por uma bandeira constituída de um losango vermelho sobre fundo branco. Hasteada isoladamente, significa: “Sofri avaria. Comunique-se comigo.”

Fonte: Dicionário Básico Portuário -
<http://www.portosdoparana.pr.gov.br/arquivos/File/dicionario2011.pdf>.

Faixa de Linha d'Água (*Boottopping*)

Parte do casco compreendida entre a flutuação leve e a flutuação carregada. O mesmo que zona de flutuação.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>.

Faixa do Cais

Denomina-se o local adequado para receber a atracação de uma embarcação.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel -
http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Farol (FAR) (*Beacons*)

Auxílio à navegação constituído por uma estrutura fixa, de forma e cores distintas, montado em um ponto de coordenadas geográficas conhecidas na costa ou em ilhas oceânicas, bancos, rochedos, recifes ou margens de rios, dotado de equipamento luminoso exibindo luz com característica pré-determinada e com alcance luminoso superior a 10 milhas náuticas. Os faróis que dispõem, permanentemente, de pessoal em suas instalações, destinados a garantir seu contínuo funcionamento, são classificados como “faróis guarnecidos” e indicados pelo símbolo “G” na 2ª coluna da Lista de Faróis da DHN. Vale destacar que essa notação limita-se à Lista de Faróis, não sendo utilizada em nossas cartas náuticas, em face de não estar prevista nas especificações cartográficas da OHI. Por outro lado, os faróis de grande importância que não dispõem, permanentemente, de pessoal em suas instalações para garantir seu contínuo funcionamento eram indicados nas cartas náuticas brasileiras pelo símbolo “(SG)” após os seus nomes. Embora, no Brasil, tal notação esteja em desuso, ainda é encontrada em algumas cartas náuticas brasileiras.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Farolete (*Flashlight*)

Auxílio à navegação, constituído por uma estrutura fixa, de forma e cores distintas, apresentando ou não marca de tope, montado em um ponto de coordenadas geográficas conhecidas, na costa ou em ilhas oceânicas, bancos, rochedos, recifes, margem de rios, margem de canais, molhes ou trapiches, com alcance luminoso noturno igual ou inferior a 10 milhas náuticas.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Fase

Entende-se por fase cada um dos sucessivos aspectos de emissão luminosa (luz) ou de sua ausência (obscuridade), em um mesmo período de tempo.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Fase Detalhada

É a descrição, em termos de intervalos de tempo, da duração de cada uma das diversas fases que constituem um período.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Fauna Sinantrópica Nociva (*Harmful Synanthropic Fauna*)

Fauna sinantrópica que interage de forma negativa com a população humana, causando-lhe transtornos significativos, de ordem econômica, ambiental, ou que representam riscos à saúde pública.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Feeder (*Feeder*)

Linhas de navegação conectando portos concentradores ao destino final de cada carga.

Fonte: Glossário Naval USP - <http://www.fau.usp.br/deprojeto/labnav/textos/tgl0060p.html>.

Feeder Ship (*Feeder Ship*)

Navios de abastecimento.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

FEU ABREV (*Forty-foot Equivalent Unit*)

Unidade de medida de contêineres, tendo como unidade base o contêiner de 40 pés. Por exemplo, um contêiner de 20' equivale a 0,5 FEU, e um de 30' equivale a 0,75 FEU.

Fonte: <http://www.portosdoparana.pr.gov.br/arquivos/File/dicionario2011.pdf>.

Fiscalização (*Supervision, Inspection*)

Atividade de competência do DNIT, visando a assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes de leis, instrumentos de outorga, regulamentos e demais normas pertinentes, a ser realizada por servidor ou de entidade ou órgão conveniado, habilitado para o exercício da fiscalização.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – Resolução nº 858/2008 – Fiscalização Portuária. Adaptado – Consórcio STE/Falconi

Flutuabilidade (*Buoyancy*)

É a propriedade de poder permanecer na superfície d'água, mesmo com sua carga completa.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 224 5-28 a.2.

Flutuação (*Fluctuation*)

Ato ou efeito de flutuar. Movimento oscilatório, ondulação.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 53 e 54.

Flutuação de Projeto (*Designed Waterline*)

O mesmo que linha de projeto.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>.

Flutuação em Plena Carga (*Load Line, Load Waterline*)

O mesmo que linha de carga máxima.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>.

Flutuante (*Floating Stage*)

Plataforma flutuante, sem propulsão própria e sem equipamentos e compartimentagem que lhe dêem finalidade específica. Pode ser empregado nos mais variados serviços que necessitem de uma base de apoio flutuante ou para proteger os cascos dos navios.

Fonte: Glossário Portonaval - Categoria Tipos de Navio - <http://www.portalnaval.com.br/glossario/1/A/> - Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

Folha de Avaliação de Sinalização (FAS)

Formulário destinado ao registro das ocorrências observadas na sinalização da Hidrovia, devendo ser preenchido e entregue pelo Comandante da embarcação na 1ª (primeira) eclusa do percurso.

Fonte: Normas de Tráfego nas Eclusas da Hidrovia Tiête_Paraná e seus Canais_R04.

Foz (*Mouth*)

Local de término de um curso d'água, caracterizado pelo lugar de menor altitude desse curso d'água onde seu trecho de drenagem mais a jusante (último trecho) desemboca em outro curso d'água, lago, mar ou qualquer outro corpo d'água.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Fundeadoiro de Inspeção Sanitária

Ponto a ser definido na carta náutica, ouvidas as autoridades marítima e sanitária e, quando for o caso, a autoridade portuária.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Fundear (*Anchor and Mooring Equipment*)

Mesmo que ancorar. Manobra de lançar uma âncora ao fundo, para com ela manter o navio seguro por meio de sua amarra.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>.

Fundeio (*Anchorage Area*)

Ato de ancorar o navio em área de aguardo para atracação.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.



O Código Internacional de Sinais estabelece a representação desta letra por uma bandeira atravessada por seis faixas verticais, amarelas e azuis, alternadamente. Hasteada isoladamente, significa: "Preciso de um piloto" (ou prático).

Fonte: Dicionário Básico Portuário –
<http://www.portosdoparana.pr.gov.br/arquivos/File/dicionario2011.pdf>.

Gabarito Hidroviário

Dimensões e parâmetros para o canal de navegação de uma hidrovia, definidos segundo critérios de engenharia preestabelecidos pelo executor da infraestrutura federal de viação.

Fonte: Proposto – DAQ/DNIT.

Gabarito da Ponte

Denomina-se gabarito o conjunto de espaços livres que deve apresentar o projeto de uma ponte de modo a permitir o escoamento do fluxo.

Fonte: Universidade Federal de Goiás – Escola de Engenharia Civil – Projeto de Ponte em Concreto Armado com Duas Longarinas – Março de 1999.

Gestão Ambiental Portuária (*Environmental Management in Ports*)

Conjunto de rotinas, procedimentos e ações administrativas que permite administrar as relações de atividades, operações, instalações, processos e obras portuárias com o meio ambiente que as abriga, em observância à legislação ambiental vigente.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 -
http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – Decreto nº 6620/08 – Políticas e Diretrizes para Portos e Terminais Portuários.

Gerenciamento de Material a ser Dragado

Procedimentos integrados que incluem a caracterização, avaliação, classificação e disposição do material a ser dragado, bem como monitoramento dos seus efeitos na área de disposição, considerando aspectos tecnológicos, econômicos e ambientais.

Fonte: Resolução CONAMA Nº 454/2012.

GPS ABREV (*GPS*)

Sistema de navegação que utiliza sinais emitidos por satélites geoestacionários, dá leituras de posição a qualquer momento, é extremamente preciso e de dimensões bastante reduzidas.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel -
http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Granel Agrícola

Produtos agrícolas movimentados de maneira não unitizada, como soja, farelo de soja, milho e açúcar.

Fonte: <http://prumo.riweb.com.br/show.aspx?idCanal=n2bJuZFo02MVHfNyjgzURA==>.

Granel Líquido

Produtos líquidos movimentados de maneira não unitizada, como etanol, gasolina, diesel e petróleo.

Fonte: Glossário Naval USP – <http://www.fau.usp.br/deprojeto/labnav/textos/tgl0060p.html>.

Granel Sólido

Produtos sólidos movimentados de maneira não unitizada, como minério de ferro, carvão e fertilizantes.

Fonte: Glossário Naval USP – <http://www.fau.usp.br/deprojeto/labnav/textos/tgl0060p.html>.

Graneleiro (*Bulk Carrier*)

Navio para transporte de cereais, minério ou outros granéis secos.

Fonte: Glossário Naval USP – <http://www.fau.usp.br/deprojeto/labnav/textos/tgl0060p.html>.

Guia Corrente (*Chain Current*)

São estruturas destinadas a desviar a corrente de um rio ou de um estuário, de modo que provoque o aprofundamento do canal pelo aumento da força da corrente;

Fonte: <https://portogente.com.br/portopedia/73989-guias-correntes>.

Guincho (*Winch*)

Aparelho manual ou dotado de motor, usado para soltar ou recolher a âncora. Também usado para movimentar equipamentos de cargas.

Fonte: Glossário de Termos Náuticos - <https://pt.scribd.com/doc/306554681/glossarioterminosnautico-pdf>.

Guindastes de Cais (*Quay Crane*)

Grandes estruturas que, normalmente, se movimentam em trilhos fixos ao longo dos berços de atracação e são utilizadas no carregamento ou na descarga de navios.

Fonte: Glossário Naval USP – <http://www.fau.usp.br/deprojeto/labnav/textos/tgl0060p.html>.

Guindastes de Pátio (*Yard Crane*)

Usados para empilhar e deslocar contêineres no pátio, bem como para carregar e descarregar os contêineres nos e dos caminhões reboque. Os guindastes de pátio podem ser montados sobre trilhos ou sobre pneus.

Fonte: Glossário Naval USP – <http://www.fau.usp.br/deprojeto/labnav/textos/tgl0060p.html>.



O Código Internacional de Sinais estabelece a representação desta letra por uma bandeira dividida em duas faixas verticais iguais, uma branca e outra vermelha. Hasteada isoladamente, significa: “Tenho piloto a bordo.”

Fonte: Dicionário Básico Portuário –
<http://www.portosdoparana.pr.gov.br/arquivos/File/dicionario2011.pdf>.

Hidrodinâmica (*Hydrodynamics*)

Parte da Mecânica dos Fluidos que estuda o comportamento dos fluidos em movimento.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos -
http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Hidrograma

Gráfico que mostra a variação da vazão em função do tempo para determinado ponto (seção) de trecho de drenagem.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos –
http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Hidrologia (*Hydrology*)

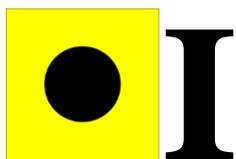
Ciência que trata das águas da terra, sua ocorrência, circulação e distribuição, suas propriedades químicas e físicas e sua reação com o meio ambiente, incluindo sua relação com os seres vivos.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos –
http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Hidrovia (*Waterway*)

Via de navegação dentro de um rio, lagoa ou canal artificial com gabarito hidroviário padronizado

Fonte: Proposto – DAQ/DNIT.



(Símbolo designado “Índia”)

O Código Internacional de Sinais estabelece a representação desta letra por uma bandeira de fundo amarelo, com um círculo preto ao meio. A bandeira, içada isoladamente, significa: “Estou virando à esquerda”.

Fonte: Dicionário Básico Portuário –
<http://www.portosdoparana.pr.gov.br/arquivos/File/dicionario2011.pdf>

IALA ABREV (*International Association of Lighthouse Authorities*)

A IALA é a organização internacional responsável pela uniformização das ajudas à navegação, no nível técnico e no nível dos procedimentos e normas de gestão.

Fonte: <http://www.amn.pt/DF/Paginas/IALA.aspx>.

IBAMA ABREV

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Vinculado ao Ministério do Meio Ambiente.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel -
http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

IBTA ABREV

Infraestrutura básica de transporte aquaviário: estrutura de pequeno porte para o transporte aquaviário, explorada mediante autorização, localizada fora do porto organizado, utilizada em movimentação de passageiros ou mercadorias em embarcações de navegação interior e classificada de acordo com as facilidades oferecidas.

Fonte: Proposto – DAQ/DNIT.

Identificação dos Sinais Náuticos

Os sinais náuticos são identificados: a) Durante o período diurno: 1 - quando fixo, pela forma e cor de sua estrutura, e pela marca de tope; e 2 - quando flutuante, pela cor, pela forma que apresenta ao navegante, pela marca de tope e pela numeração, se houver, apresentada em sua estrutura. b) Durante o período noturno: sejam fixos ou flutuantes, pela característica luminosa.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Impacto Ambiental da Atividade Portuária (*Environmental Impact of Port Activities*)

Qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades portuárias que, direta ou indiretamente, afetam: a) a saúde, a segurança e o bem-estar da população; b) as atividades sociais e econômicas; c) a biota; d) as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; e) a qualidade dos recursos ambientais.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – ANTAQ/Gerência de Meio Ambiente - GMA -Conama 001/1986.

Índice de Eficácia (IE)

O “Índice de Eficácia” (IE) é uma figura de mérito recomendada pela IALA e adotada pelo Brasil, utilizada como parâmetro para a avaliação da qualidade dos serviços de manutenção dos balizamentos existentes nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB). A) o IE, também denominado “disponibilidade”, é definido como a probabilidade de um sinal náutico estar continuamente operando em qualquer intervalo de tempo aleatoriamente escolhido, ou, por extensão, uma estimativa dessa probabilidade. Pode ser calculado dividindo-se o tempo em que o sinal operou corretamente pelo tempo total em que deveria ter operado corretamente. B) de acordo com a IALA, são quatro as categorias de IE para um sinal náutico ou sistema de sinais: – Categoria 1: faróis guarnecidos e luzes de alinhamento: 99,8%; – Categoria 2: sinais fixos em geral, auxílios radioelétricos e boias de grande porte: 99%; – Categoria 3: boias luminosas em geral: 97%; e – Categoria 4: eficácia mínima aceitável: 95%. C) para efeitos de avaliação e controle de um balizamento, o IE adotado no Brasil é o de 95%. D) concorrem para a degradação da qualidade de manutenção de um balizamento e, portanto, reduzem seu IE, os seguintes fatores: – posicionamento irregular do sinal (boias fora de posição, à deriva ou desaparecidas); – característica luminosa irregular (sinais apagados, exibindo luz fixa ou com setor de visibilidade alterado ou obstruído); – alcance luminoso em desacordo com o estabelecido nos documentos náuticos; e – reconhecimento diurno do sinal náutico prejudicado em decorrência de mau estado de conservação ou pela falta de algum componente de sua estrutura.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Infiltração (*Infiltration*)

A infiltração é o nome dado ao processo pelo qual a água atravessa a superfície do solo. É um processo de grande importância prática, pois afeta diretamente o escoamento superficial, que é o componente do ciclo hidrológico responsável pelos processos de erosão e inundações.

Fonte: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - <http://www.ufrj.br/institutos/it/deng/leonardo/downloads/APOSTILA/HIDRO-Cap5-INF.pdf>.

Infraestrutura Aquaviária (*Waterway Infrastructure*)

Conjunto de áreas e recursos destinados a possibilitar a operação segura de embarcações, compreendendo o canal de acesso, bacia de evolução e respectivo balizamento e sinalização náutica.

Fonte: Resolução nº 1555/2009 – Estação de Transbordo de Carga.

Infraestrutura Portuária (*Harbour Infrastructure*)

Conjunto de instalações portuárias, de uso comum, colocadas à disposição dos usuários, operadores portuários e arrendatárias de um porto organizado, compreendendo: a estrutura de proteção e acesso aquaviário, as vias de circulação interna, rodoviária e ferroviária, bem como os dutos e instalações de suprimento do porto organizado.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – Resolução nº 55/2002 – Arrendamento Portuário.

Infraestrutura Portuária Civil

Constituída de instalações portuárias terrestres para as operações de carregamento/descarga de mercadorias – cais, acessos terrestres, armazéns e pátios de trânsito, instalações especializadas e vias de circulação internas, e, ainda, as benfeitorias e os serviços respectivos, tais como iluminação, drenagem, abastecimento, etc.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – ANTAQ/Desempenho Portuário - Glossário. Adaptado – Consórcio STE/Faconi.

Inscrição de Embarcação

Cadastramento de embarcação na Autoridade Marítima, com atribuição do nome e do número de inscrição e expedição do respectivo documento de inscrição.

Fonte: Marinha do Brasil - NORMAM-02/DPC.

Inspeção Sanitária (*Sanitary Inspection*)

Investigação no local, da existência ou não, de fatores de risco, que poderão produzir agravo à saúde individual ou coletiva, ou ao meio ambiente, incluindo a verificação de documentos.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario

Instalação Portuária (*Port Facility*)

Instalação localizada dentro ou fora da área do porto organizado, utilizada em movimentação de passageiros, ou armazenagem de mercadorias, destinados ou provenientes de transporte aquaviário.

Fonte: MP nº 595/2012 – Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte (IP4)

Instalação portuária explorada mediante autorização, localizada fora do porto organizado e utilizada em movimentação de passageiros ou mercadorias em embarcações de navegação interior.

Fonte: Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013 – http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Lei/L12815.htm.

Instalações de Acostagem (*Dock Facilities*)

Estrutura portuária, fixa ou flutuante, destinada a receber embarcações, dotada de cais, rampas ou píeres, defensas embutidas ou removíveis, cabeços e dolphins, quando couber.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – Resolução nº 1555/2009 – Estação de Transbordo de Carga.

Instrumento de Registro Contínuo (*Ongoing Measuring Instrument*)

Instrumento de medição que fornece registro automático ao longo do tempo, em periodicidade pré-definida e adequada ao fenômeno.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos – http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Instalação Intermodal

Denominação dada ao contato entre duas modalidades de transporte, por exemplo, hidrovias e rodovias. Diz-se que a interligação dos sistemas de transportes é feita nos interfaces e terminais.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario. Adaptado – Consórcio STE/Falconi.

Intermitência (*Intermittence*)

Qualidade do trecho de drenagem, ou do conjunto de trechos de drenagem, que somente tem água nas estações de chuvas, permanecendo seco durante o período de estiagem. Esse fenômeno ocorre porque o lençol freático se encontra em um nível inferior ao do leito e o escoamento superficial cessa ou ocorre somente durante ou imediatamente após as chuvas.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos – http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

International Safety Management (ISM) Code

Código internacional cujo objetivo é estabelecer uma norma para a gestão e exploração seguras dos navios e a prevenção da poluição.

Fonte: Glossário Naval USP – <http://www.fau.usp.br/deprojeto/labnav/textos/tgl0060p.html> - Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

International Ship and Port Security (ISPS) Code

Código internacional cuja finalidade é proporcionar um padrão coerente de avaliação de riscos para garantir a segurança dos navios e instalações portuárias.

Fonte: Glossário Naval USP – <http://www.fau.usp.br/deprojeto/labnav/textos/tgl0060p.html>

International Ship's Security Certificate (ISSC)

Certificado que o comando do navio deve carregar consigo, garantindo que está em conformidade com os requisitos do Código ISPS.

Fonte: Glossário Naval USP – <http://www.fau.usp.br/deprojeto/labnav/textos/tgl0060p.html>.

Inundação (*Flood*)

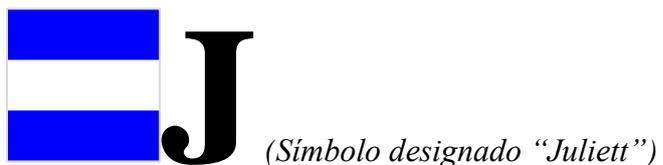
Transbordamento de água de calha normal de um curso d'água ou acumulação de água, por drenagem, em áreas não habitualmente submersas.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos – http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf - UNESCO, 1983, p. 58.

Isofase

É o intervalo de tempo em que a luz e a obscuridade têm igual duração em um mesmo período.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.



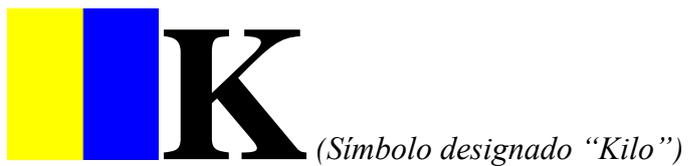
O Código Internacional de Sinais estabelece a representação desta letra por uma bandeira atravessada horizontalmente por duas faixas azuis e uma faixa branca central. Içada isoladamente, a bandeira significa: “Enfrento um incêndio a bordo e transporto produtos perigosos: mantenha distância”.

Fonte: Dicionário Básico Portuário –
<http://www.portosdoparana.pr.gov.br/arquivos/File/dicionario2011.pdf>.

Jusante (*Downstream*)

Parte do curso d'água oposta à nascente, no sentido da foz.

Fonte: MMA-Glossário de termos referentes à gestão de recursos hídricos fronteiriços e transfronteiriços, 2006.



O Código Internacional de Sinais estabelece a representação desta letra por uma bandeira dividida verticalmente numa faixa amarela e outra azul. Içada isoladamente, a bandeira significa: "Desejo comunicar-me com vocês". Quando essa transmissão é feita por estações de terra para embarcações em perigo, significa: "Este é o melhor lugar para aportar."

Fonte: Dicionário Básico Portuário –
<http://www.portosdoparana.pr.gov.br/arquivos/File/dicionario2011.pdf>.



O Código Internacional de Sinais estabelece a representação desta letra por uma bandeira dividida em quatro quadrados, dois amarelos e dois pretos. A bandeira, içada isoladamente, significa: “Pare imediatamente sua embarcação”. Quando apresentada em regata, quer dizer: “Aproximar-se ao alcance da voz” ou “Siga-me.”

Fonte: Dicionário Básico Portuário –
<http://www.portosdoparana.pr.gov.br/arquivos/File/dicionario2011.pdf>.

Lago (*Lake*)

Denominação genérica para qualquer porção de águas represadas, circundada por terras, de ocorrência natural ou resultante da execução de obras, como barragens em curso de água ou escavação do terreno.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos –
http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf - IGAM, 2008, adaptações, ANA.

Lagoa (*Lagoon*)

Numa visão geomorfológica, elas podem ser vistas como uma extensão de água confinada e cercada de terra por todos os lados.

Fonte:
http://www.cbg2014.agb.org.br/resources/anais/1/1404306354_ARQUIVO_OsmultiplosusosdasaguasdaslagoasdaRegiaoNorteFluminense.pdf - (GUERRA & GUERRA, 2011).

Laguna (*Lagoon*)

Massa de água pouco profunda, ligada ao mar por um canal pequeno e raso.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos -
http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf - DNAEE, 1976.

Lameiro (*Hopper*)

Embarcação de ferro, com caixas de ar nas extremidades e portas no fundo, destinada a transportar a lama proveniente de uma dragagem.

Fonte: Glossário Portonaval - Categoria Tipos de Navio -
<http://www.portalnaval.com.br/glossario/1/L/>.

Lampejo

É o intervalo de luz em relação a outro de maior duração de ausência total de luz, em um mesmo período.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Lancha (*Speedboat*)

Embarcação de pequeno porte de propulsão a motor, usada para navegação costeira de recreio, ou no transporte de pessoas e/ou objetos e para outros serviços dentro dos portos. A maior entre as embarcações miúdas, empregadas em serviços a bordo dos grandes navios, usada para transportar objetos e pessoal do navio para o porto e vice-versa, espiar os ferros e outras atividades. Qualquer embarcação miúda com propulsão a motor.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 169 4-2. Adaptado – Consórcio STE/Falconi.

Lastro (*Ballast*)

Qualquer corpo pesado posto no fundo ou no porão do barco para aumentar-lhe a estabilidade. O lastro pode ser de água, areia, cascalho ou ferro. No Nordeste brasileiro, conjunto de paus que forma o corpo das jangadas.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Leito de um Rio (*River Bed*)

Parte mais baixa do vale de um rio, modelada pelo escoamento da água, ao longo da qual se deslocam, em períodos normais, a água e os sedimentos.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos – http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf - DNAEE, 1976.

Levantamento Hidrográfico (LH) (*Hydrographic Surveying*)

É toda a pesquisa em áreas marítimas, fluviais, lacustres e em canais naturais ou artificiais navegáveis, que tenha como propósito a obtenção de dados de interesse à navegação aquaviária. Esses dados podem ser constituídos por informações da batimetria, da natureza e geomorfologia do fundo marinho, da direção e força das correntes, da altura e fase da maré, do nível das águas, da localização de feições topográficas e objetos fixos que sirvam em auxílio à navegação.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Levantamentos Hidrográficos - Normam-25/DHN.

Levantamento Topográfico Cadastral

Resultado dos levantamentos dos registros do croqui de medição e da caderneta de campo.

Fonte: NBR 13.133/1994.

Licença de Construção (LC) (*Building Permit*)

Documento emitido para embarcações a serem construídas no país para a bandeira nacional, que demonstra que seu projeto encontra-se em conformidade com os requisitos estabelecidos na NORMAM-02. As Embarcações Certificadas classe 1 (EC1), classificadas ou não, somente poderão ser construídas, no país ou no exterior, para a bandeira brasileira se obtiverem a respectiva Licença de Construção.

Fonte: Marinha do Brasil - NORMAM-02/DPC.

Licença de Construção para Embarcações já Construídas (LCEC)

Documento emitido para embarcações cuja construção ou alteração já tenha sido concluída, sem que tenha sido obtida uma Licença de Construção, para atestar que seu projeto encontra-se em conformidade com os requisitos estabelecidos na NORMAM-02.

Fonte: Marinha do Brasil - NORMAM-02/DPC.

Licença de Instalação (LI) (*Installation License*)

Autoriza a instalação do empreendimento ou atividade, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, as qual constituem motivo determinante.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – ANTAQ/Gerência de Meio Ambiente - GMA - Conama 237/1997.

Licença de Operação (LO) (*Operating License*)

Autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – ANTAQ/Gerência de Meio Ambiente - GMA - Conama 237/1997.

Licença de Provisória para Iniciar a Construção

Licença solicitada à uma Entidade Certificadora ou à CP, DL ou AG, durante a tramitação do processo para o licenciamento da construção de Embarcação Certificada Classe 1 (EC1), caso o interessado assim o desejar, contudo, não exime a obtenção da licença de construção definitiva.

Fonte: Marinha do Brasil - NORMAM-02/DPC.

Licença de Provisória para Entrar em Tráfego

As embarcações que estejam em condições de entrar em operação, mas que ainda não estejam devidamente regularizadas, poderão receber uma Licença Provisória para Entrar em Tráfego – LPET.

Fonte: Marinha do Brasil - NORMAM-02/DPC.

Licença Prévia (LP) (*Preliminary Licence*)

Concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – ANTAQ/Gerência de Meio Ambiente - GMA - Conama 237/1997.

Licenciamento Ambiental (*Environmental License*)

É uma obrigação legal prévia à instalação de qualquer empreendimento ou atividade potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente e possui como uma de suas mais expressivas características a participação social na tomada de decisão, por meio, se necessário, da realização de audiências públicas como parte do processo.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 -

http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – IBAMA -

<http://www.ibama.gov.br/licenciamento>.

Limnologia (*Limnology*)

Ciência multidisciplinar cujo foco de estudo são as águas continentais, tais como lagos, lagoas e riachos. A Limnologia engloba os estudos relacionados aos aspectos químicos, hidrográficos, geológicos e ecológicos desses ambientes aquáticos.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Linha d'Água de Projeto (*Designed Waterline*)

Linha de flutuação estabelecida pelo projetista, utilizada no estabelecimento das linhas da embarcação. Corresponde geralmente à flutuação em plena carga das embarcações.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>. Adaptado – Consórcio STE/Falconi.

Linha de Carga Máxima (*Load Line*)

Linha de flutuação correspondente ao deslocamento máximo da embarcação. Essa linha varia conforme a estação climática e a salinidade do meio em que a embarcação vai navegar.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>.

Linha d'água

Faixa pintada com tinta especial no casco dos navios, de proa a popa, sua aresta superior corresponde à linha de flutuação leve (normalmente usada desse modo em navios de guerra). São as interseções do casco por planos horizontais. Elas aparecem em verdadeira grandeza no plano de linhas d'água e são usualmente denominadas de acordo com a sua altura acima do plano da base.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 03 e 65.

Linha de Baliza

São as interseções do casco por planos verticais transversais. Elas aparecem em verdadeira grandeza no plano de balizas e são em geral numeradas seguidamente de vante para ré. Para isso, a linha de base é dividida em 10, 20 ou 40 partes iguais, conforme o tamanho do navio e a precisão desejada, e por cada divisão é traçada uma baliza. Geralmente nos dois intervalos de vante e de ré traçam-se balizas intermediárias. A baliza de número zero coincide com a perpendicular de vante.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 66.

Linha de Flutuação

São as linhas em que o navio flutua. Linha de flutuação, ou simplesmente flutuação, é a interseção da superfície da água com o contorno exterior do navio. Um navio a plena carga define uma linha de flutuação carregada ou flutuação em plena carga. Um navio leve define uma flutuação leve e um navio no deslocamento normal define uma flutuação normal. Muitas vezes não são paralelas às linhas d'água referentes àquelas do plano de linhas d'água, devido à distribuição das cargas a bordo. A linha de flutuação correspondente ao calado, para o qual o navio foi projetado, coincide com a chamada linha d'água projetada.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 55 e 66.

Longitudinal (*Longitudina*)

Designação genérica das vigas estruturais da embarcação dispostas no sentido longitudinal. Mais empregadas quando a embarcação é construída no sistema longitudinal.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>. Adaptado – Consórcio STE/Falconi.

Luz Alternada (Alt)

1. É aquela que exhibe diferentes cores alternadamente. Recomenda-se que essa característica luminosa seja adotada com cautela e, neste caso, deve-se assegurar que as diferentes cores sejam igualmente visíveis ao navegante. 2. Entende-se por luz alternada contínua aquela em que a luz muda de cor contínua e regularmente.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Luz Direcional

Exibe ao navegante, com um mesmo ritmo, em um setor bem estreito, uma cor definida para indicar uma direção, podendo ser flanqueada por setores de cores ou intensidades diferentes

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Luz de Setor

exibe ao navegante, com um mesmo ritmo e diferentes cores, diferentes setores do horizonte.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Luz de Lampejo (Lp)

1. É aquela na qual a duração da emissão luminosa, em cada período, é claramente menor que a duração do eclipse e na qual essa emissão luminosa tem sempre a mesma duração. 2. Define-se como luz de lampejo simples (Lp) aquela em que a emissão luminosa é regularmente repetida em uma frequência inferior a 50 (cinquenta) vezes por minuto.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Luz de Ocultação (Oc)

1. É aquela em que a duração total das somas das fases de luz em um mesmo período é nitidamente mais longa que a duração total dos eclipses, e na qual os eclipses têm igual duração. 2. Entende-se por luz de ocultação simples aquela em que os eclipses se repetem regularmente.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Luz em Código Morse (Mo)

É aquela em que as emissões luminosas são utilizadas para representar um ou mais caracteres do alfabeto em Código Morse.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Luz Fixa (F) (*Steady Light*)

É aquela que se apresenta ao navegante contínua e uniforme e com uma cor constante, não devendo ser aplicada em sinais náuticos, exceto com muita cautela, pois pode não ser reconhecida como luz de auxílio à navegação.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Luz Fixa e de Lampejo (FLp)

É aquela em que uma luz fixa é combinada com outra de lampejo de maior intensidade luminosa.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Luz Isofásica

É aquela em que as durações de luz e de obscuridade são iguais. O período nunca deve ser menor que dois segundos, nem maior que doze segundos, devendo, preferencialmente, não exceder quatro segundos.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Luz Muito Rápida (MR)

1. É aquela em que emissões luminosas são repetidas com frequência igual ou superior a 80 vezes por minuto e inferior a 160 vezes por minuto. Recomenda-se o uso da frequência de 120 emissões luminosas por minuto. 2. Entende-se por luz muito rápida contínua a luz muito rápida em que as emissões luminosas são repetidas regularmente, por tempo indeterminado.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Luz Onidirecional

Exibe ao navegante, em todo o seu entorno, uma mesma característica.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Luz Rápida

1. É aquela em que emissões luminosas são repetidas com frequência igual ou superior a 50 vezes e inferior a 80 vezes por minuto. Recomenda-se o uso da frequência de 60 emissões luminosas por minuto. 2. Entende-se por luz rápida contínua a luz rápida em que as emissões luminosas são repetidas regularmente, por tempo indeterminado.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Luz Rítmica

É aquela que se apresenta ao navegante de forma intermitente e com periodicidade regular.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Luz Ultrar-rápida (UR)

1. É aquela em que emissões luminosas são repetidas com frequência igual ou superior a 160 vezes por minuto e inferior a 300 vezes por minuto. Recomenda-se o uso da frequência de 240 emissões luminosas por minuto. 2. Entende-se por luz ultrarrápida contínua a luz ultrarrápida em que as emissões luminosas são repetidas regularmente, por tempo indeterminado.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.



O Código Internacional de Sinais estabelece a representação desta letra por uma bandeira quadrada, de fundo azul, cortada em cruz por duas faixas diagonais brancas. Içada isoladamente, a bandeira significa: “Disponho de um médico a bordo”.

Fonte: Dicionário Básico Portuário –
<http://www.portosdoparana.pr.gov.br/arquivos/File/dicionario2011.pdf>

Manancial (*Spring*)

Qualquer fonte hídrica, superficial ou subterrânea, que possa ser utilizada para atender às diversas demandas consuntivas.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos –
http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Manejo do Solo (*Soil Management*)

Conjunto de práticas simples e indispensáveis ao bom desenvolvimento das culturas. Compreendem técnicas que, utilizadas racionalmente, proporcionam alta produtividade.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos -
http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Manuseio em Terra

Serviços periódicos necessários à manutenção das condições de navegabilidade e a segurança do comboio tipo, com o objetivo de manter o gabarito hidroviário definido, tais como: dragagem de manutenção, sinalização, balizamento, desobstrução e limpeza do canal, proteção de pilares de pontes, proteção de margens, manutenção de espigões, diques, eclusas e barragens.

Fonte: Proposto – DAQ/DNIT.

Marca de Tope

Artefato composto por uma ou duas figuras geométricas, em forma de cilindro, cone, esfera ou “X” que, colocadas isoladamente ou em combinação, podem ser instaladas no topo de um sinal náutico para auxiliar a sua identificação diurna. As formas das marcas de tope, suas dimensões aproximadas em relação ao diâmetro do corpo de uma boia e suas posições em relação ao corpo do sinal estão representadas no Anexo “B” da Normam-17.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Marcas da Borba-Livre (*Load Line Marks*)

Marcas no costado de navios mercantes, em ambos os bordos, indicando as linhas de flutuação máximas permissíveis nas várias regiões navegadas.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>.

Marcas de Calado (*Draft Marks*)

Números que são colocados em cada bordo do navio, na proa, na popa e algumas vezes, a meia-nau, para indicar a distância da margem inferior do número à linha base ou outro ponto de referência fixo.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>

Mastro (*Mast*)

Peça de madeira ou metal, de seção circular, colocada no plano diametral, em direção vertical ou um pouco inclinada para a ré, que se arvora nos navios. Serve para que nele sejam envergadas as velas (nos navios de propulsão a vela) ou para aguentar as vergas, antenas, paus de carga, luzes indicadoras de posição ou de marcha, além de diversos outros acessórios (nos navios de propulsão a motor).

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 39 1-162.

Mastro Principal (*Main Mast*)

Mastro de maior guinda de uma embarcação. Nos navios de guerra costuma ser o mastro de vante e nos navios mercantes o mastro de ré.

Fonte: Nomenclatura do Navio - SOBENA – <http://www.sobena.org.br/wp-content/uploads/2015/07/Nomenclatura-do-Navio.pdf>.

Material Contaminado (*Contaminated Material*)

É aquele que apresenta características físicas, físico-químicas, químicas e biológicas nocivas à saúde humana ou ao meio ambiente.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Porto e Costas - Normas da Autoridade Marítima para Obras, Dragagens, Pesquisa e Lavra de Minerais sob, sobre e às Margens das Águas Jurisdicionais Brasileiras - Norma-11/DPC.

Medição Direta de Vazão (*Flow Direct Measurement*)

Consiste em se determinar a vazão de um corpo d'água utilizando-se um recipiente no qual um certo volume de água é recolhido em um período de tempo determinado, ou vice-versa, recolhe-se um volume estabelecido e registra-se o tempo necessário para preenchê-lo.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos – http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Meio Biótico (*Biotic Environment*)

Relativo aos organismos vivos, ou elementos bióticos de um ecossistema, que podem ser da fauna ou da flora.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – ANTAQ/Gerência de Meio Ambiente - GMA - Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

Meio Físico (*Physical Environment*)

É a sucessão de fenômenos que ocorrem num determinado tempo e espaço, neste meio e cujas alterações, impostas pelo homem, podem afetar a qualidade ambiental. Assim exemplificando o anteriormente exposto, pode-se citar uma barragem criteriosamente projetada e construída, quanto à sua segurança, mas que poderá provocar através do represamento, riscos de alterações no regime de oscilações do lençol freático com consequências diretas na dinâmica superficial (erosão das margens) e nas formas de uso do solo existente (alagamentos, interferências em fundações, perdas de áreas cultivadas).

Fonte: <http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidreletricas/Couto%20Magalhaes/EIA/Textos/VOL.II%20-%20Cap.%20IV%201.Introdu%E7%E3o,%202.%20C1reas%20Inf%20e%203.Diag%20Meio%20F%EDsico/TOMO%20I/3.1.Descri%E7%E3o%20%20C1reas%20de%20Influ%EAncia.pdf> .

Meio Sócio-econômico (*Social-economic Environment*)

o uso e ocupação do solo, os usos da água e a sócio-economia, destacando os sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade, as relações de dependência entre a sociedade local, os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos.

Fonte:

http://ambientes.ambientebrasil.com.br/gestao/diretrizes_ambientais/conceitos_de_avaliacao,_estudos_e_relatorios_de_impactos_ambientais.html.

Memorial Descritivo Topográfico

São elementos geométricos do polígono, quer sejam em coordenadas polares ou retangulares.

Fonte: NBR 13.133/1994.

Metacentro (*Metacentre*)

Ponto cuja posição determina a estabilidade dos corpos flutuantes. Em relação às embarcações é necessário definir dois conceitos básicos de metacentro, o metacentro transversal (M) e o metacentro longitudinal (M'), que dizem respeito, respectivamente, ao equilíbrio transversal e ao equilíbrio longitudinal de uma embarcação. No equilíbrio transversal de uma embarcação leva-se em conta o centro de carena (C), o centro de gravidade (G), o centro de flutuação (O) e o plano diametral (K) (neste caso representado por uma linha vertical) e o metacentro transversal (M). Metacentro transversal é o encontro do eixo vertical que passa pelo centro de empuxo (C) e o eixo do plano diametral que passa pelo centro de flutuação (O) e o centro de gravidade (G). Quando esses dois eixos formam um ângulo igual a zero, o metacentro é um ponto fixo, chamado metacentro inicial. Metacentro longitudinal é o encontro do eixo vertical que passa pelo centro de empuxo (C) e o eixo do plano transversal que passa pelo centro de flutuação (O) e o centro de gravidade (G).

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 61 e 62.

Metacentro Inicial (*Initial Longitudinal Metacentre*)

Posição limite do ponto de interseção da linha de ação do empuxo da água com o plano transversal que passa pelo centro de gravidade da embarcação, quando o ângulo de inclinação longitudinal tende para zero. Também chamado de metacentro longitudinal.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>.

Metacentro Longitudinal (*Longitudinal Metacentre*)

Ponto de interseção da linha de ação do empuxo, aplicado no centro de carena, com o plano transversal que passa no centro de gravidade da embarcação, para cada ângulo de inclinação longitudinal.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>.

Metacentro Transversal (*Transverse Metacentre*)

Ponto do plano diametral do navio que representa a interseção com esse plano da linha de ação do empuxo, aplicado no centro de carena, para cada ângulo de inclinação transversal.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>.

Metacentro Transversal Inicial (*Initial Transverse Metacentre*)

Posição limite do ponto de interseção da linha de ação do empuxo da água com o plano diametral da embarcação, quando o ângulo de inclinação transversal tende para zero. Chamado, também, de metacentro transversal.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>.

Milha Náutica (*Nautical Mile*)

Comprimento do arco de um minuto do perímetro médio do globo terrestre. Como a terra não é rigorosamente esférica, seu valor varia se a medida for adotada num meridiano ou no equador. A milha náutica é igual a 1.853,55 metros, que é a média da medida de um minuto no meridiano e um minuto no equador.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 885.

Mineroduto (*Ore Pipelines*)

Conjunto de dutos e equipamentos utilizados para transportar minério de ferro.

Fonte: Glossário Naval USP – <http://www.fau.usp.br/deprojeto/labnav/textos/tgl0060p.html>.

Modais (*Modes of Transport*)

São os tipos/meios de transporte existentes. São eles ferroviário (feito por ferrovias), rodoviário (feito por rodovias), hidroviário (feito pela água), dutoviário (feito pelos dutos) e aeroviário (feito de forma aérea).

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Módulo de Seção Mestra (*Longitudinal Module*)

Movimento de inércia da seção mestra em relação ao seu eixo neutro, dividido pela distância entre o eixo neutro e a parte superior do vau do convés resistente junto ao costado, calculado na região onde houver aberturas.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>.

Molhe

Os molhes são estruturas costeiras constituídas de enrocamentos de blocos soltos de rochas de peso elevado e de estruturas artificiais de concreto que tem por finalidade funcionar como quebra-mar e proporcionar abrigo seguro para as embarcações.

Fonte: <http://www.dnit.gov.br/custos-e-pagamentos/sicro/manuais-de-custos-de-infraestrutura-de-transportes/volume-10-manuais-tecnicos/volume-10-manuais-tecnicos> - SICRO/DNIT.

Montante (*Upstream*)

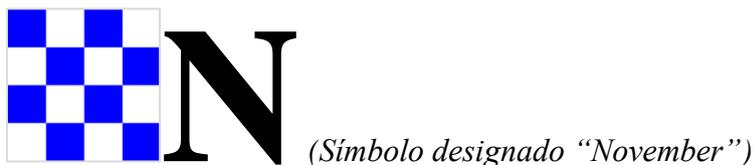
Em direção à cabeceira de um rio.

Fonte: MMA-Glossário de termos referentes à gestão de recursos hídricos fronteiriços e transfronteiriços, 2006.

Muro-guia

Muro flutuante ou fixo que, a partir da entrada da eclusa, avança dentro do lago formado pela barragem.

Fonte: Normas de Tráfego nas Eclusas da Hidrovia Tiête_Paraná e seus Canais_R04.



O Código Internacional de Sinais estabelece a representação desta letra por uma bandeira que reúne 16 pequenos quadrados de cores alternadas (oito brancos e oito azuis). Içada isoladamente, significa a palavra “não”, dada como resposta a alguma outra mensagem.

Fonte: Dicionário Básico Portuário –
<http://www.portosdoparana.pr.gov.br/arquivos/File/dicionario2011.pdf>.

Nascente (*Spring*)

Local de início de um curso d'água, caracterizado pelo lugar de maior altitude desse curso, onde seu trecho de drenagem mais a montante (primeiro trecho) surge no terreno com ou sem escoamento superficial de água.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos –
http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Naufregar (*Wreck*)

Ir a pique, soçobrar (a embarcação). Sofrer naufrágio (os tripulantes e/ou os passageiros).

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel -
http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Naufrágio (*Shipwreck*)

Ato ou efeito de naufragar. Perda de uma embarcação em virtude de encalhe ou de outro acidente marítimo.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel -
http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Náutica (*Nautics*)

Ciência e arte da navegação sobre a água.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>.

Navegabilidade (*Navigability*)

Condições como largura, profundidade, ausência de enrocamentos e de quedas d'água, que um corpo d'água apresenta e que possibilitam a navegação de embarcações de transporte de pessoas e mercadorias.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos –
http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf

Navegação (*Navigation*)

Ato ou efeito de navegar. Arte de conduzir com segurança uma embarcação, no mar; em lagos ou lagoas; em rios ou canais, de um ponto a outro da superfície do globo terrestre. Viagem por mar.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>.

Navegação Costeira (*Coastal Shipping*)

É a que se faz orientando-se por pontos em terra, como faróis, torres, picos, ilhas, pontas, e outras referências geográficas, constantes das cartas náuticas.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

Navegação de Apoio Marítimo (*Maritime Support Navigation*)

A realizada em águas territoriais nacionais e na Zona Econômica para o apoio logístico a embarcações e instalações que atuem nas atividades de pesquisa e lavra de minerais e hidrocarbonetos.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – Resolução 843/2007 – Outorga para operar no Longo Curso/Cabotagem/Apoio Portuário.

Navegação de Apoio Portuário (*Support Port Navigation*)

A realizada exclusivamente nos portos e terminais aquaviários, para atendimento a embarcações e instalações portuárias.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – Resolução 843/2007 – Outorga para operar no Longo Curso/Cabotagem/Apoio Portuário.

Navegação de Cabotagem

É aquela realizada entre os portos ou pontos do território brasileiro, utilizando a via marítima ou estas e as vias navegáveis interiores.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Navegação de Longo Curso (*Deep-Sea Navigation*)

A realizada entre portos brasileiros e estrangeiros.

Fonte: Resolução ANTAQ Nº 5 DE 23/02/2016 – Outorga para operar no Longo Curso/Cabotagem/Apoio Portuário/Apoio Marítimo.

Navegação de Travessia (*Navigation across*)

A que se faz quer nas águas fluviais e lacustres, quer nas interiores marítimas. Caracterizam-se como navegação de travessia as seguintes: quando transversalmente ao curso dos rios e canais; quando ligando dois pontos das margens em lagos, lagoas, baías, angras e enseadas; quando entre ilhas e margens de rios, de lagos, em extensão inferior a vinte quilómetros; quando realizada dentro da área portuária nos portos, baías, enseadas, angras, canais, rios e lagoas, em atendimento às atividades específicas do porto e em trechos nunca excedentes aos limites dos portos marítimos e interiores essa é considerada travessia do porto; e) quando é realizada ao longo do litoral brasileiro, dentro dos limites de visibilidade da costa - es; é considerada travessia costeira.

Fonte: <https://portogente.com.br/portopedia/77043-navegacao-de-travessia>.

Navegação Fluvial (*River Navigation*)

É a que se faz em rios e canais interiores.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>

Navegação Interior (*Inland Navigation*)

A realizada em hidrovias interiores em percurso nacional ou internacional, assim considerados rios, lagos, canais, lagoas, baías, angras, enseadas e áreas marítimas consideradas abrigadas, por embarcações classificadas ou certificadas exclusivamente para essa modalidade de navegação.

Fonte: Resolução nº 1555/2009 – Estação de Transbordo de Carga.

Navegação Lacustre (*Lake Navigation*)

É a que se faz em lagos, lagoas e represas.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>.

Navegação Marítima (*Maritime Navigation*)

É a que se faz nos mares e oceanos.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>

Navio (*Ship*)

Construção de grande porte, feita com materiais apropriados de modo a flutuar e destinada a transportar por água pessoas e coisas.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 01.

Navio Curral (*Cattle-Carrying Ship*)

Navio destinado ao transporte de gado em pé, possuindo para tanto currais no convés principal e plataformas para o embarque e desembarque do gado.

Fonte: Glossário Portonaval - Categoria Tipos de Navio – <http://www.portalnaval.com.br/glossario/1/N/>.

Navio Panamax (*Panamax*)

Navio concebido dentro das dimensões máximas que permitem a passagem no Canal do Panamá; já existem novas categorias super pós-panamax.

Fonte: Glossário Resumido Naval - Proposto DAQ/DNIT.

NCM ABREV

Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) é um método internacional de classificação de mercadorias, baseado em uma estrutura de códigos e respectivas descrições.

Fonte: Glossário Resumido Naval - Proposto DAQ/DNIT.

Nível da Água (*Water Level*)

Altura da superfície livre de uma massa de água em relação a um plano de referência.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf - UNESCO, 1992.

Nível de Redução (NR)

Plano de referência ao qual todas as profundidades cartografadas estão relacionadas. É definido, segundo a Organização Hidrográfica Internacional, como ‘um plano tão baixo que a maré em condições normais, não fique abaixo dele.

Fonte: OHI - Organização Hidrográfica Internacional.

Nível de Referência (*Reference Level*)

Superfície horizontal usada como referência para as determinações de cotas.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf - DNAEE, 1976.

Nó

Medida de velocidade correspondente a uma milha por hora (1.852 metros/hora).

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.



O

(Símbolo designado “Oscar”)

O Código Internacional de Sinais estabelece a representação desta letra por uma bandeira quadrada, dividida em dois triângulos retângulos, um amarelo e outro vermelho. Içada isoladamente, transmite o alarma de: “Homem ao mar”.

Fonte: Dicionário Básico Portuário –
<http://www.portosdoparana.pr.gov.br/arquivos/File/dicionario2011.pdf>.

Obra (Work)

Toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta.

Fonte: Lei nº 8.666/93 – Licitações.

Obras de Controle de Cheia (Flood Control)

Diques, aterros e outras obras ao longo de um curso d’água para manter as águas de cheia num determinado canal, dirigi-las para zonas previstas de inundações ou para reservatórios de controle.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos –
http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Ocultação

É o intervalo de obscuridade relativamente mais curto que o de luz em um mesmo período.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Ocupação do Solo (Land Use)

Ação ou efeito de ocupar o solo, tomando posse física, para desenvolver uma determinada atividade produtiva, relacionada com a existência concreta de um grupo social, no tempo e no espaço geográfico.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos –
http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf. Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

Oficiais de Náutica

São denominados oficiais de náutica os capitães de longo curso e de cabotagem, os primeiro e segundo pilotos e os capitães e pilotos fluviais.

Fonte <http://www.suport-es.org.br/letrao.asp>.

Operação de Desembarque (*Operations of Disembarking*)

Conjunto de atividades e procedimentos relacionados com a movimentação de passageiros, tripulantes e bagagens de uma embarcação de passageiros em turismo para terra, em caráter definitivo, utilizando as instalações de um terminal portuário de uso privativo de turismo, para movimentação de passageiros.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – Resolução nº 1556/2009 – TUP de Turismo.

Operação de Embarque (*Operations of Embarking*)

Conjunto de atividades e procedimentos relacionados com a movimentação de passageiros, tripulantes e bagagens para bordo de uma embarcação de passageiros em turismo, utilizando as instalações de um terminal portuário de uso privativo de turismo, para movimentação de passageiros.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – Resolução nº 1556/2009 – TUP de Turismo.

Operação de Transbordo de Cargas (*Transshipment Operation*)

A movimentação de cargas realizada entre distintas embarcações do modal aquaviário ou entre o modal aquaviário e outros modais de transporte.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – Resolução nº 1555/2009 – Estação de Transbordo de Carga.

Operação Portuária (*Port Operations*)

É a movimentação de mercadorias, realizada por operadores portuários. É um conceito mais afeto à Administração Portuária, tendo em vista a necessidade de pré-qualificação dos operadores portuários. Assim, toda movimentação enquadrada como operação portuária somente poderá ser realizada por operador portuário pré-qualificado.

Fonte: Manual do Trabalho Portuário e Ementário - Edição 2001 - Ministério do Trabalho e Emprego – <http://www.apsfs.sc.gov.br/wp-content/uploads/2014/11/012-manualtrabalhadorportuariopdf>. Adaptado – Consórcio STE/Falconi.

Operador Portuário (*Port Operator*)

É a pessoa jurídica, pré-qualificada pela Administração do porto, responsável pela direção e coordenação das operações portuárias que efetuar.

Fonte: Manual do Trabalho Portuário e Ementário - Edição 2001 - Ministério do Trabalho e Emprego – <http://www.apsfs.sc.gov.br/wp-content/uploads/2014/11/012-manualtrabalhadorportuariopdf>.

Órgão Ambiental Competente (*Competent Environmental Agency*)

Órgão ambiental de proteção e controle ambiental do poder executivo federal, estadual ou municipal, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, responsável pelo licenciamento ambiental, no âmbito de suas competências.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Porto e Costas - Normas da Autoridade Marítima para Obras, Dragagens, Pesquisa e Lavra de Minerais sob, Sobre e às Margens das Águas Jurisdicionais Brasileiras - Norma-11/DPC.

Outorga de Água

É o ato administrativo mediante o qual o poder público outorgante (União, Estado ou Distrito Federal) faculta ao outorgado (requerente) o direito de uso de recursos hídricos, por prazo determinado, nos termos e nas condições expressas no respectivo ato. O ato administrativo é publicado no Diário Oficial da União (no caso da ANA), ou nos Diários Oficiais dos Estados ou do Distrito Federal.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Outorga de Autorização

Ato administrativo unilateral, editado pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários-ANTAQ, que autoriza a empresa privada ou entidade pública constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, que atenda aos requisitos técnicos econômicos e jurídicos estabelecidos, a construir, a explorar e a ampliar terminal portuário.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos – http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf. Adaptado – Consórcio STE/Falconi.

Outorga de Direito de Uso

Ato administrativo mediante o qual a autoridade outorgante competente faculta ao requerente o direito de uso dos recursos hídricos, por prazo determinado, nos termos e condições expressos no respectivo ato, consideradas as legislações específicas vigentes.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf - CNRH, 2006.



(Símbolo designado “Papa”)

O Código Internacional de Sinais estabelece a representação desta letra por uma bandeira azul com um pequeno retângulo branco ao centro. Içada isoladamente, significa: “Todos a bordo: a embarcação está prestes a sair.”

Fonte: Dicionário Básico Portuário –
<http://www.portosdoparana.pr.gov.br/arquivos/File/dicionario2011.pdf>.

Padrões de Potabilidade da Água

Parâmetro fixado pela legislação sanitária federal pertinente que determinam as quantidades limites de diversos elementos que podem ser tolerados nas águas de abastecimento, para preservar a saúde da população.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel -
http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Painel de Sinalização (Signal Panel)

Placa com forma, dimensão e cores definidas, complementada ou não por simbologia gráfica, para utilização na sinalização náutica complementar, de rios, lagos e lagoas ou construções sobre vias navegáveis. Normalmente, os painéis de sinalização têm sua simbologia gráfica materializada por meio de materiais retrorreflexivos, com o propósito de melhorar sua visualização pelo navegante.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Paióis (Storerooms)

Compartimentos situados geralmente nos porões, onde são guardados mantimentos, material sobressalente ou de consumo, etc.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 25 1-69.

Pallets (Pallets)

Denominação dada a um estrado de madeira usado na movimentação e empilhamento de mercadorias; tabuleiro. Caracteriza-se também como um acessório de dimensões definidas, dotado de dispositivo de apoio para o garfo das empilhadeiras e conexão com os lingados, utilizado para o acondicionamento de diversos tipos de cargas, possibilitando o seu manuseio de forma unitizada.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel -
http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Parcel

1. Banco de areia encoberto a pequena altura pela água do rio ou do mar. 2. Recife.

Fonte: Portogente – <https://portogente.com.br> - Glossário - Portogente 3 AVS-rev1.

Passageiro em Turismo (*Passenger*)

É todo aquele que é transportado por embarcação de passageiro em turismo sem estar prestando serviço a bordo.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 -

http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – Resolução nº 1556/2009 – TUP de Turismo.

Passos com Restrições

Segmentos navegáveis, baixios inclusive, no trecho em corrente livre que exigem dos comandantes atenção especial quanto às condições de largura e profundidade do canal de navegação.

Fonte: Normas de Tráfego nas Eclusas da Hidrovia Tiête_Paraná e seus Canais_R04.

Pátio ou Pátio de Estocagem (*Log Decks*)

Área reservada para armazenagem de produtos e movimentação por via terrestre.

Fonte: Glossário Resumido Naval - Proposto DAQ/DNIT.

Pé (*Foot*)

Unidade de medida linear anglo-saxônica equivalente a 12 polegadas ou a 30,48 centímetros.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel -

http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Peação

Fixação de cargas a bordo do veículo ou em container, utilizando-se de materiais diversos.

Fonte: <http://www.proimportsmotors.com.br/dicionario-de-comercio-exterior/>.

Península (*Peninsula*)

Porção de terra cercada de água por todos os lados, à exceção do trecho (istmo) que a liga a um território mais vasto.

Fonte: Portogente – <https://portogente.com.br> - Glossário - Portogente 3 AVS-rev1.

Percolação (*Percolation*)

Escoamento de um líquido num meio poroso não saturado.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos – http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Perigo

É aquele que exibe dois símbolos “+”, na cor branca, sobrepostos e inscritos, cada um, em um painel circular pintado de preto. É usado para indicar obstáculos de dimensões reduzidas, como uma pedra ou um casco soçobrado, cercados de águas navegáveis. Se necessário, para melhorar o contraste com o fundo, pode-se inscrever os dois símbolos em um painel quadrangular de qualquer das cores básicas especificadas na Normam-17 para os painéis, preferencialmente, da mesma cor do símbolo.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Período

É o intervalo de tempo decorrido entre os inícios de dois ciclos sucessivos e idênticos da característica de uma luz rítmica.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Perpendicular (*Perpendicular*)

Reta normal à linha d'água de projeto, contida no plano diametral e traçada a partir de pontos específicos situados na proa ou na popa do navio. Cf. Perpendicular a Vante e Perpendicular a Ré.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>.

Perpendicular a Ré (*Perpendicular Backwards*)

É a vertical que passa pela interseção da linha d'água de projeto com o contorno da popa.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 69 2-49.

Perpendicular à Vante (*Forward Perpendicular*)

É a vertical que passa pela interseção da linha d'água de projeto com o contorno da roda de proa.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 68 2-48.

Pescador Amador (*Amateur Fisherman*)

A pessoa física, brasileira ou estrangeira, que, licenciada pela autoridade competente, pratica a pesca sem fins econômicos.

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/Lei/L11959.htm - Lei N° 11.959. De 29 de Junho de 2009.

Pescador Profissional (*Professional Fisherman*)

A pessoa física, brasileira ou estrangeira residente no País que, licenciada pelo órgão público competente, exerce a pesca com fins comerciais, atendidos os critérios estabelecidos em legislação específica.

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/Lei/L11959.htm - Lei Nº 11.959. De 29 de Junho de 2009.

Petroleiro (*Oil Tanker*)

Navio especialmente concebido para transporte de ramas de petróleo.

Fonte: Glossário Naval USP – <http://www.fau.usp.br/deprojeto/labnav/textos/tgl0060p.html>.

Pé-de-piloto

Distância vertical do fundo da embarcação (quilha) até o leito do rio, canal ou reservatório.

Fonte: Normas de Tráfego nas Eclusas da Hidrovia Tiête_Paraná e seus Canais_R04.

Pier (*Pier*)

Plataforma enraizada em terra, ou em um quebra-mar, acostável em um ou em ambos os lados (interna ou externamente), para funcionar como cais. É um cais, não paralelo à margem, mas a ela perpendicular, ou com ela formando um ângulo, oferecendo a vantagem de permitir atracação pelos dois lados.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario. Adaptado – Consórcio STE/Falconi.

Pivotamento (*Pivot*)

Situação durante o lançamento em que o embarcação adquire flutuabilidade positiva e apoia-se, em terra, somente sobre o pródigo de vante do carro de lançamento. Também chamado de giro.

Fonte: Portogente – <https://portogente.com.br> - Glossário - Portogente 3 AVS-rev1. Adaptado – Consórcio STE/Falconi.

Placa de Visibilidade

Recurso visual com forma, dimensão e cores definidas, instalado nos sinais fixos, a fim de aumentar a sua conspicuidade, melhorando sua visualização pelo navegante.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Plano Conceitual de Dragagem

Documento que contém o levantamento batimétrico da área a ser dragada; apresentação das cotas pretendidas e cotas de eventual projeto anterior; delimitação da área a ser dragada com coordenadas georreferenciadas; volume a ser dragado; delimitação das áreas de disposição propostas, com suas coordenadas georreferenciadas; cronograma de execução e características dos equipamentos de dragagem.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 65 2-40 a.

Plano de Amostragem

Documento que apresenta planejamento detalhado da amostragem do material a ser dragado, explicitando a metodologia de coleta; o número de amostras – incluindo as de controle de qualidade, a localização dos pontos de coleta em planta georreferenciada e no perfil vertical da camada de sedimentos a dragar (profundidade da amostra); as metodologias analíticas que serão adotadas; as formas de identificação, de armazenamento e preservação e transporte das amostras, a data de realização das amostragens; a equipe técnica e os equipamentos a serem utilizados na coleta, incluindo os de medição in situ .

Fonte: Resolução CONAMA Nº 454/2012.

Plano da Seção Mestra (*Midship Section*)

Desenho mostrando uma seção transversal, indicando os escantilhões das principais peças estruturais.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>. Adaptado – Consórcio STE/Falconi.

Plano de Arranjo Geral (*General Arrangement*)

Plano mostrando a subdivisão interna do navio, tendo para isto representados todos os pavimentos com as subdivisões neles existentes, os nomes dos compartimentos e a localização dos acessos.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>.

Plano de Balizas (*Body Plan*)

Desenho que mostra as interseções da superfície moldada do casco da embarcação com planos verticais transversais. Mostra o corpo de proa à direita da linha de centro do desenho e o corpo de popa à esquerda. Faz parte do plano de linhas.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>.

Plano de Capacidade (*Capacity Plan*)

Plano contendo as informações importantes para estiva e manuseio da carga a bordo, tais como: desenhos mostrando os compartimentos do navio; cubagem de todos os compartimentos de carga e tanques; capacidade de carga no convés; tabela mostrando os efeitos de variações longitudinais de peso sobre o compasso; escala de deslocamento, mostrando no mínimo a inter-relação entre calado, deslocamento e porte bruto; capacidade e arranjo dos aparelhos de manuseio de carga.

Fonte: Portogente – <https://portogente.com.br> - Glossário - Portogente 3 AVS-rev1.

Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário – PDZ

É o instrumento de planejamento da Administração Portuária que visa, no horizonte temporal, considerado o ambiente social, econômico e ambiental, ao estabelecimento de estratégias e de metas para o desenvolvimento racional e a otimização do uso de áreas e instalações do porto organizado.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – SEP – Portaria PR/SEP nº 414, de 30 de dezembro de 2009.

Plano de Flutuação (*Waterplane*)

Plano que contém a linha de flutuação da embarcação.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (*Solid Residues Management Program*)

Conjunto de normas para tratamento e destinação de resíduos sólidos.

Fonte: Glossário Resumido Naval - Proposto DAQ/DNIT.

Plano de Linhas (*Line Plan*)

Conjunto de três desenhos chamados de plano de balizas, plano de perfil e plano de linhas d'água, que mostram a interseção da superfície moldada do casco, respectivamente com planos verticais transversais, planos verticais longitudinais e planos horizontais.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>.

Plano de Linhas d'Água (*Half-Breadth Plan*)

Desenho que mostra as interseções da superfície moldada do casco da embarcação com planos horizontais. Faz parte do plano de linhas.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>.

Plano de Linhas, Desenho de Linhas ou Plano de Construção

Representação da forma e dimensões do casco de um navio por projeções de certas linhas em três planos ortogonais de referência.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 63 2-39.

Plano de Meia-Nau

Plano vertical transversal a meio comprimento do navio.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 65 2-40 c.

Plano de Perfil (*Profile Plan, Sheer Plan*)

Desenho que mostra as interseções da superfície moldada do casco da embarcação com planos verticais longitudinais. Faz parte do plano de linhas.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>.

Plano Diametral (*Diametrical Plane*)

Plano vertical longitudinal de simetria do casco. É a origem de todas as distâncias transversais horizontais, que se chamam afastamentos, meias-larguras ou meias-ordenadas.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 65 2-40 b.

Plano do Alto (*Buttock Plane*)

Planos longitudinais verticais paralelos ao plano diametral. Os planos do alto interceptam a superfície moldada do casco formando as linhas do alto.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>.

Plataforma (*Plataform*)

1. Pavimento mais elevado de uma superestrutura. 2. Qualquer pavimento parcial, elevado e a descoberto.

Fonte: Nomenclatura do Navio - SOBENA – <http://www.sobena.org.br/wp-content/uploads/2015/07/Nomenclatura-do-Navio.pdf>.

Poita

É um acessório empregado somente em sinais flutuantes, consistindo de um peso que repousa no fundo, geralmente fabricado em concreto e destinado a manter um sinal flutuante em sua posição. As boias são ligadas à poita por meio de uma amarra, que consiste basicamente de uma corrente, normalmente fabricada em aço. As balizas e boias articuladas, por sua vez, ligam-se à poita por meio de um sistema “Cardan” ou similar.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Polegada (*Inch*)

Unidade de medida inglesa equivalente a 25.3995 milímetros ou, por aproximação, a 25,4 milímetros.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB)

É o conjunto de normas destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf - Lei nº 12.334/0010 de Setembro de 2010.

Ponte (*Bridge*)

Tipo de obra de construção, cujo objetivo é a ligação das duas margens de um rio, duas encostas de um vale ou infraestruturas portuárias a margem.

Fonte: <https://www.engenhariacivil.com/dicionario/letra/p/page/13>. Adaptado – Consórcio STE/Falconi.

Ponte de Acesso (*Access Bridge*)

Ponte conectando a infraestrutura portuária ao continente.

Fonte: Glossário Resumido Naval - Proposto DAQ/DNIT.

Ponto de Parada Obrigatória (P.P.O.)

Local convenientemente demarcado por boias ou por placas de margem a jusante e a montante de cada eclusa, e na entrada e saída do Canal de Pereira Barreto, a partir do qual as embarcações só poderão prosseguir viagem com autorização do operador da eclusa ou coordenador de tráfego, através do equipamento de comunicação.

Fonte: Normas de Tráfego nas Eclusas da Hidrovia Tiête_Paraná e seus Canais_R04.

Ponto de Comunicação Obrigatória (P.C.O.)

Local convenientemente demarcado por boias ou por placas de margem a jusante e a montante de cada eclusa, e na entrada e saída do Canal de Pereira Barreto, onde as embarcações deverão estabelecer obrigatoriamente o primeiro contato com a eclusa, através do equipamento de comunicação.

Fonte: Normas de Tráfego nas Eclusas da Hidrovia Tiête_Paraná e seus Canais_R04.

Ponto de Espera (P.E.) ou Desmembramento (P.D.)

Pontos em terra ou flutuantes (boias de amarração), situados a montante e jusante das obras de engenharia na Hidrovia Tietê-Paraná, nos quais as embarcações poderão ser amarradas/atracadas em caso de necessidade ou cumprimento de instruções da Administradora da Hidrovia.

Fonte: Normas de Tráfego nas Eclusas da Hidrovia Tietê-Paraná e seus Canais_R04.

Popa (*Stern*)

Extremidade posterior da embarcação.

Fonte: Nomenclatura do Navio - SOBENA - <http://www.sobena.org.br/wp-content/uploads/2015/07/Nomenclatura-do-Navio.pdf>.

Porão (*Hold*)

É o espaço entre o convés mais abaixo e o teto do duplo-fundo, ou entre o convés mais baixo e o fundo se o navio não for dotado de duplo-fundo. Num navio mercante destinado ao transporte de mercadorias, porão é todo o compartimento estanque onde se acondiciona a carga; estes porões são numerados sequencialmente, de vante para a ré e de baixo para cima.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 18 1-56 g.

Portaló (*Gangway*)

Abertura feita na borda, ou passagem na balaustrada, ou, ainda, abertura feita no costado de um navio mercante de grande porte, utilizado para o trânsito de pessoal e cargas leves.

Fonte: Nomenclatura do Navio - SOBENA - <http://www.sobena.org.br/wp-content/uploads/2015/07/Nomenclatura-do-Navio.pdf>.

Pórtico (*Gantry*)

Máquina elevatória montada em plataforma ou estrutura, ou carris, transpondo uma zona de intervenção. Tem cabine fixa. Especialmente concebida para movimentação de contentores na área portuária.

Fonte: Glossário Resumido Naval - Proposto DAQ/DNIT.

Porto de Escala (*Port of Call*)

Porto no qual as embarcações e navios efetuam a sua escala para carga/descarga de mercadorias e embarque/desembarque de passageiros.

Fonte: Glossário Resumido Naval - Proposto DAQ/DNIT.

Porto Fluvial (*River Port*)

Porto localizado nas margens de um rio, para abrigo e ancoradouro de embarcações e navios.

Fonte: Glossário Resumido Naval - Proposto DAQ/DNIT.

Porto Orgaizado (*Orgaized Port*)

O construído e aparelhado para atender às necessidades da navegação, da movimentação de passageiros ou da movimentação e armazenagem de mercadorias, concedido ou explorado pela União, cujo tráfego e operações portuárias estejam sob a jurisdição de uma autoridade portuária.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – Decreto 6620/08 – Políticas e Diretrizes para Portos e Terminais Portuários.

Portos de Carga Geral (*General Cargo Ports*)

Aqueles que se encontram instalados em caráter geral, movimentando sacarias, fardos, caixarias, além de possuírem armazéns e pátios de estocagem.

Fonte: Portogente - <https://portogente.com.br> - Glossário - Portogente 3 AVS-rev1.

Portos Flúvio-Marítimos (*Sea-river Ports*)

Aqueles que se encontram situados em trechos de rios sujeitos às marés.

Fonte: Portogente - <https://portogente.com.br> - Glossário - Portogente 3 AVS-rev1.

Portos Lacustres (*Lake Ports*)

Aqueles situados à margem de um lago ou lagoa.

Fonte: Portogente - <https://portogente.com.br> - Glossário - Portogente 3 AVS-rev1.

Portos Nacionais (*National Ports*)

As áreas marítimas, fluviais e lacustres sob jurisdição nacional, compreendidas pelas instalações e infraestrutura de proteção e acesso aquaviário, sob a responsabilidade da Administração do Porto Organizado (APO), dentro e fora do porto organizado.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN – Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

Posto de Acostagem (*Berth*)

Local específico no cais, molhe ou ponte-cais, onde um navio pode acostar ou amarrar para proceder a operações de embarque/desembarque de carga ou passageiros.

Fonte: Glossário Resumido Naval - Proposto DAQ/DNIT.

Posto de Amarração (*Moorings*)

Local específico do cais, molhe ou ponte-cais, onde uma embarcação de recreio ou desporto pode ancorar ou ser amarrada.

Fonte: Glossário Resumido Naval - Proposto DAQ/DNIT.

Post-panamax (*Post-panamax*)

Navios de tamanho superior àqueles capazes de navegar através do Canal do Panamá.

Fonte: Glossário Resumido Naval - Proposto DAQ/DNIT.

Prancha de Carregamento

Faz parte das normas de operação dos portos, e significa a tonelagem mínima estabelecida que será operada num período de seis horas.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Praticagem (*Pilotage*)

Componente das despesas com entrada e saída dos navios - Dispêndios com o pagamento dos serviços de condução de navios no canal de acesso e manobras nas bacias de evolução e atracação das embarcações em águas restritas e vice-versa. Nestes serviços estão incluídos o transporte de autoridades em lanchas especiais.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Prático (*Pilot*)

É o profissional aquaviário não tripulante que presta Serviços de Praticagem embarcado.

Fonte: Marinha do Brasil Diretoria de Portos e Costas – Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM – 12/DPC.

PREPS ABREV

Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite para fins de monitoramento, gestão pesqueira e controle das operações da frota pesqueira.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario. Adaptado – Consórcio STE/FALconi.

Pressão Hidrostática (*Hydrostatic Pressure*)

Pressão isotrópica exercida pela água em repouso.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – Resolução 517/2005 – Autorização de Terminal de Uso Privativo - TUP - DNAEE, 1976.

Proa (*Bow*)

É a extremidade anterior de um navio. A proa do navio deverá ter a forma adequada a fender a água quando do movimento do mesmo. As palavras popa, proa e meia-nau não definem uma parte determinada do casco, mas sim uma região do mesmo.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 01 e 260.

Procedência da Embarcação

Último porto de escala de uma embarcação antes da sua chegada ao porto de controle sanitário de destino.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Processo de Eclusagem

Será considerado iniciado a partir do instante em que, tendo sido dada autorização pelo operador da eclusa, a correspondente embarcação adentrar a área de segurança. Será considerado concluído quando a embarcação deixar a área de segurança pelo lado oposto ao da entrada da mesma na área referida.

Fonte: Normas de Tráfego nas Eclusas da Hidrovia Tiête_Paraná e seus Canais_R04.

Programa de Monitoramento Ambiental Regular

Monitoramento da qualidade de água, sedimentos e biota aquática, em pontos predeterminados, propostos pelo empreendedor e acordados com o órgão ambiental, executado durante a dragagem de manutenção.

Fonte: Proposto DAQ/DNIT.

Programa Nacional de Dragagem (*National Programme of Dredging*)

Tem por objetivo a realização de obras ou serviços de engenharia necessários ao aprofundamento, alargamento ou expansão, e à manutenção do leito das vias aquaviárias de forma a dar condições operacionais e sustentabilidade aos portos e terminais portuários marítimos.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 -

http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – Decreto 6620/08 – Políticas e Diretrizes para Portos e Terminais Portuários - Lei no 11.610/07.

Projeto Básico (*Basic Project*)

Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos: a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza; b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem; c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução; d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução; e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso; f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados.

Fonte: Lei 8.666/93 – Licitações.

Projeto Executivo (*Executive Project*)

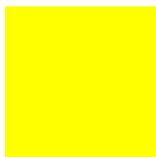
O conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da ABNT.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 -
http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – Lei 8.666/93 – Licitações.

Prumo (*Plumb*)

Dispositivo para determinar a profundidade da água onde está a embarcação e, às vezes, a natureza do fundo.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel -
http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.



Q

(Símbolo designado “Quebec”)

O Código Internacional de Sinais estabelece a representação desta letra por uma bandeira amarela que, içada isoladamente, significa: 1. “Meu barco está ileso; peço prática livre.” 2. Letra usada como prefixo nas mensagens de rádio para transmissão mais rápida; é introduzida como primeira letra em cada grupo de três, a que se reduzem os componentes da mensagem Abreviada.

Fonte: Dicionário Básico Portuário -
<http://www.portosdoparana.pr.gov.br/arquivos/File/dicionario2011.pdf>.

Quebra-mare (*Breakwater*)

Construção que recebe e rechaça o ímpeto das ondas ou das correntes, defendendo as embarcações que se recolhem num porto, baía ou outro ponto da costa. O quebra-mar se diferencia do molhe por não possuir ligação com a terra, enquanto que este sempre parte de um ponto em terra.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 -
http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – Mtr - Manual do Trabalho Portuário (Glossário).



O Código Internacional de Sinais estabelece a representação desta letra por uma bandeira quadrada vermelha, cortada em cruz por duas faixas amarelas, a partir do meio comprimento de cada lado. Içada isoladamente em regata, essa bandeira significa: "Faça o percurso prescrito pelas instruções de regata, mas no sentido inverso"; quando exposta sobre uma marca do percurso, quer dizer: "Faça o percurso indicado, mas no sentido inverso".

Fonte: Dicionário Básico Portuário -
<http://www.portosdoparana.pr.gov.br/arquivos/File/dicionario2011.pdf>.

Radiofarol (RF)

Estação emissora de um sinal de rádio característico, destinado a orientar o navegante por meio de marcações obtidas em um receptor de rádio especial, denominado radiogoniômetro, que é capaz de determinar a direção de onde vêm os sinais transmitidos.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Rebocador (*Tug, Tugboat*)

Pequeno navio de grande robustez, alta potência de máquina e boa mobilidade, destinado a rebocar outras embarcações.

Fonte: <http://www.portalnaval.com.br/glossario/1/R/>.

Rebocagem (*Towing*)

Serviço de auxílio à condução de navios praticado por barcos Rebocadores, em geral de pequeno tamanho e grande robustez, com elevada potência de máquina e boa mobilidade.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel -
http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Recintos Alfandegados (*Customs Enclosures*)

São áreas demarcadas pela autoridade aduaneira competente, na zona primária dos portos organizados ou na zona secundária a estes vinculada, a fim de que nelas possam ocorrer, sob controle aduaneiro, movimentação, armazenagem e despacho aduaneiro de mercadorias procedentes do exterior, ou a ele destinadas, inclusive sob regime aduaneiro especial; de bagagem de viajantes procedentes do exterior, ou a ele destinados; e de remessas postais internacionais.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 -
http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – Decreto nº 6.759/09, Artigo 9º, Inciso I a III – Regulamento Aduaneiro.

Recursos Hídricos (*Water Resources*)

Numa determinada região ou bacia, a quantidade de águas superficiais ou subterrâneas, disponíveis para qualquer uso.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – Resolução 517/2005 – Autorização de Terminal de Uso Privativo - TUP - DNAEE, 1976.

Rede de Drenagem (*Drainage Network*)

Sistema formado pelo curso d'água principal e seus afluentes, todos internos a uma determinada bacia hidrográfica.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – Resolução 517/2005 – Autorização de Terminal de Uso Privativo – TUP.

Refletor Radar

Artefato metálico utilizado nos sinais náuticos para aumentar a sua detecção pelo radar.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Região Hidrográfica (*Hydrographic regions*)

Considera-se como região hidrográfica o espaço territorial brasileiro compreendido por uma bacia, grupo de bacias ou sub-bacias hidrográficas contíguas com características naturais, sociais e econômicas homogêneas ou similares, com vistas a orientar o planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos.

Fonte: Resolução CNRH Nº 32, de 15 de outubro de 2003.

Registro de Embarcações

Registro que deve ser feito por todo proprietário de navio que esteja destinado à navegação em alto-mar. O referido registro é obrigatório e deve ser feito na Capitania dos Portos em cuja circunscrição o proprietário tiver domicílio.

Fonte: Portogente - <https://portogente.com.br> - Glossário - Portogente 3 AVS-rev1.

Réguas Linimétricas

Escala graduada utilizada para indicar a altura da superfície da água num rio, reservatório, lago, etc.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – Resolução 517/2005 – Autorização de Terminal de Uso Privativo - TUP - DNAEE, 1976.

Representantes da Autoridade Marítima (RAM) (*Agents Maritime Authority*)

Para a Segurança do Tráfego Aquaviário, responsáveis por assuntos concernentes aos auxílios à navegação: O Diretor de Hidrografia e Navegação (DHN) e os Comandantes dos Distritos Navais (ComDN).

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Reserva de Flutuabilidade (*Reserve of Buoyancy*)

Volume da parte do navio acima da linha de flutuação em plena carga que pode ser tornada estanque à água.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>.

Resíduos Perigosos (*Hazardous Waste*)

Qualquer resíduo que possa produzir ou contribuir para produzir lesões ou doenças graves, inclusive com riscos de morte ou que constitua uma ameaça substancial para a saúde humana ou para o meio ambiente, se manipulado inadequadamente. A este grupo pertencem os materiais que apresentem quaisquer das seguintes características: inflamabilidade, corrosividade, explosividade, reatividade, toxicidade ou bioacumulação.

Fonte: Normas de Tráfego nas Eclusas da Hidrovia Tiête_Paraná e seus Canais_R04.

Respondedor de Radar ou RACON (*Radar Beacon*)

Equipamento eletrônico instalado em um sinal náutico ou em ponto conspícuo que se deseja assinalar para o navegante, capaz de amplificar os pulsos recebidos de um radar e, respondendo-os, proporcionar a sua representação numa tela de radar, como uma letra em Código Morse, oferecendo ao navegante uma indicação de marcação e distância radar do sinal ou do ponto conspícuo em que foi instalado.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Retângulo de Navegação e Canal de Navegação

Denomina-se retângulo de navegação, os espaços livres existentes sob uma ponte, resultantes da conjugação do “vão livre horizontal” e do “vão livre vertical”. O vão livre horizontal é o espaço horizontal sem obstrução física à navegação, na menor lâmina d'água prevista para o local. O vão livre vertical é o espaço vertical, dentro do vão livre horizontal, sem obstrução física à navegação, entre a parte inferior da estrutura da ponte e a maior lâmina d'água prevista para o local. Vale destacar que o vão livre horizontal não define, por si só, o canal de navegação sob a ponte. O canal de navegação será no máximo equivalente (em posição e largura) ao vão livre horizontal, podendo ser restringido por outros fatores, tais como, o calado das embarcações que por ele trafegam, a batimetria do local ou o estabelecimento de uma distância de segurança em relação aos pilares ou estruturas de proteção da ponte.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Retificação de Trecho de Rio

Toda obra ou serviço que tenha por objetivo alterar, total ou parcialmente, o traçado ou percurso original de um curso d'água.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – Resolução 517/2005 – Autorização de Terminal de Uso Privativo - TUP - IGAM, 2008.

Retroárea

Área do porto destinada a serviços de retaguarda, incluindo entre outros, armazenagem e movimentação de cargas provenientes ou destinadas aos navios, e normalmente dotada de acesso multimodal. A retroárea também possibilita a instalação e operação de empresas de diferentes segmentos econômicos.

Fonte: Glossário Resumido Naval - Proposto DAQ/DNIT.

Rio (*River*)

Conjunto de trechos de drenagem contínuos que possuem o mesmo nome (idênticos hidrônimos).

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Rio Fronteiriço (*Border River*)

Rio que, em determinado trecho ou em toda sua extensão, forma a fronteira entre dois ou mais Estados nacionais.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Rio Intermitente (*Intermittent River*)

Trecho de drenagem cuja disponibilidade hídrica durante parte do ano é igual a zero.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Rio Perene (*Perene River*)

Trecho de drenagem cuja disponibilidade hídrica durante todo o ano é positiva.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Rio Transfronteiriço

Rio que atravessa o território de dois ou mais Estados nacionais.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Rios Navegáveis (*Navigable rivers*)

Rios de navegação rudimentar, francamente navegáveis e hidrovias.

Fonte: Plano Estratégico Hidroviário - PHE - DNIT ; Link: http://www.transportes.gov.br/images/TRANSPORTE_HIDROVIARIO/PHE/DIAGNOSTICO_AVALIACAO.pdf - Glossário - P. 852.

RO-RO (*Roll-on/Roll-off*)

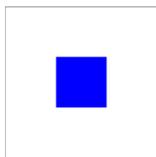
Sistema de carregamento de veículos, rodoviários e caminhões, em navio ou avião, por rodagem própria do referido veículo. Inclui trem completo ou vagão solto no transporte marítimo.

Fonte: GEIPOT Glossário de termos técnicos em transportes, 1997. Adaptado – Consórcio STE/Falconi.

Rota (*Route*)

Caminho seguido por uma embarcação.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel -
http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.



S

(Símbolo designado "Sierra")

O Código Internacional de Sinais estabelece a representação desta letra por uma bandeira branca com um retângulo azul, ao centro. 1. Içada isoladamente, resume uma mensagem de atracação: "Vou para trás com toda a força das máquinas." 2. Letra usada como Abreviatura do ponto cardeal sul. 3. Segundo a Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, a letra "S", quando compõe a sinalização de atracação de embarcações que tenham pessoas em perigo a bordo, significa: "É extremamente perigosa a atracação neste local."

Fonte: Dicionário Básico Portuário - <http://www.portosdoparana.pr.gov.br/arquivos/File/dicionario2011.pdf>.

Safar

1. Desembarçar a embarcação encalhada, recolocando-a em navegação.
2. Colher os cabos depois de uma manobra, deixando-os prontos para o uso da manobra seguinte.
3. Deixar os cabos claros à manobra.

Fonte: Portogente - <https://portogente.com.br> - Glossário - Portogente 3 AVS-rev1.

Safety Management Certificate (SMC) (*Safety Management Certificate (SMC)*)

Certificado emitido para o dono, ou responsável pela embarcação, informando que seu navio foi inspecionado e cumpre os requisitos do Código Internacional de Gestão de Segurança (ISM).

Fonte: Glossário Resumido Naval - Proposto DAQ/DNIT.

Saída d'Água (*Freeing Port*)

Abertura feita na parte mais baixa da borda-falsa, para permitir o escoamento da água que se acumula no convés. Algumas possuem tampas articuladas para evitar a entrada de água do mar, só permitindo a passagem de água num sentido.

Fonte: Nomenclatura do Navio - SOBENA - <http://www.sobena.org.br/wp-content/uploads/2015/07/Nomenclatura-do-Navio.pdf>.

Salvatagem

Operação de abandono de uma embarcação ou resgate de sobreviventes.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>.

Saneante Domissanitário

Substância ou preparação destinada a higienização ou desinfecção domiciliar, em ambientes coletivos ou públicos, em lugares de uso comum e no tratamento da água.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Seção a Meia-Nau

Seção transversal do casco tirada a meio comprimento entre as perpendiculares de vante e de ré.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 56 2-19.

Seção Mestra

Chama-se seção mestra a maior das seções transversais de um casco. A seção mestra coincide com a seção a meia-nau, ou muito próxima desta, na maioria dos navios modernos. Particularmente nos navios mercantes de carga, certo comprimento da região central do casco é constituído por seções iguais à seção mestra numa distância apreciável, quer para vante, quer para ré da seção a meia-nau ou seção mestra; diz-se então que o navio têm formas cheias. Nos navios que têm formas finas, a forma das seções transversais varia muito em todo o comprimento do navio a vante e a ré da seção mestra.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 56 2-20. Adaptado – Consórcio STE/Falconi.

Seção Transversal (*Cross-sectional Area*)

Chama-se seção transversal qualquer seção que seja determinada, por um plano transversal, no casco de uma embarcação.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 56 2-20.

Seção Transversal de um Curso d'Água (*Watercourse Cross-sectional*)

Seção de um curso d'água perpendicular à direção principal (média) do escoamento.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – Resolução 517/2005 – Autorização de Terminal de Uso Privativo - TUP - DNAEE, 1976.

Segurança de Barragem (*Dam Safety*)

Condição que vise a manter a sua integridade estrutural e operacional e a preservar a vida, a saúde, a propriedade e o meio ambiente.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – Resolução 517/2005 – Autorização de Terminal de Uso Privativo - TUP - LEI N° 12.334/2010.

Seguro Obrigatório de Embarcações

Seguro obrigatório de danos pessoais causados por embarcações ou por suas cargas (DPEM) a ser contratado por todos os proprietários ou armadores de embarcações nacionais ou estrangeiras sujeitas à inscrição e ou registro nas CP, DL ou AG.

Fonte: Marinha do Brasil - NORMAM-02/DPC.

Serviço de Praticagem (*Pilotage Services*)

É o conjunto de atividades profissionais de assessoria ao Comandante, requeridas por força de peculiaridades locais que dificultem a livre e segura movimentação da embarcação. É constituído de prático, de lancha de prático e de atalaia.

Fonte: Marinha do Brasil Diretoria de Portos e Costas – Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM – 12/DPC.

Sinais Laterais

São aqueles empregados para definir as margens de um canal ou uma via navegável recomendada, segundo a direção convencional do balizamento. a) Sinal lateral de bombordo, para ser deixado por bombordo pelo navegante; b) Sinal lateral de boreste, para ser deixado por boreste pelo navegante; c) Sinal lateral de canal preferencial a bombordo, indica ao navegante que o canal preferencial, em uma bifurcação, está a bombordo; e d) Sinal lateral de canal preferencial a boreste, indica ao navegante que o canal preferencial, em uma bifurcação, está a boreste.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Sinal Cardinal

O sinal cardinal recebe sua denominação de acordo com o quadrante recomendado para a navegação e será obrigatoriamente dotado de marca de tope."

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Sinal Cardinal Leste

Cego ou luminoso, apresenta sua estrutura pintada de preto com uma faixa larga horizontal amarela no meio e deve exibir, como marca de tope, dois cones na cor preta, um acima do outro, o superior com o vértice voltado para cima e o inferior com o vértice voltado para baixo. O sinal cardinal leste luminoso deve exibir, no período noturno, luz branca com grupo de três lampejos muito rápidos a cada cinco segundos ou rápidos a cada dez segundos.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Sinal Cardinal Norte

Cego ou luminoso, apresenta sua estrutura pintada de preto na metade superior e de amarelo na metade inferior, e deve exibir, como marca de tope, dois cones na cor preta, um acima do outro, ambos com os vértices voltados para cima. O sinal cardinal norte luminoso deve exibir, no período noturno, luz branca com lampejos rápidos ou muito rápidos.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Sinal Cardinal Oeste

Cego ou luminoso, apresenta sua estrutura pintada de amarelo com uma faixa larga horizontal preta no meio e deve exibir, como marca de tope, dois cones na cor preta, um acima do outro, o superior com o vértice voltado para baixo e o inferior com o vértice voltado para cima. O sinal cardinal oeste luminoso deve exibir, no período noturno, luz branca com grupo de nove emissões rápidas, a cada 15 segundos, ou grupo de nove emissões muito rápidas, a cada dez segundos.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Sinal Cardinal Sul

Cego ou luminoso, apresenta sua estrutura pintada de amarelo na metade superior e de preto na metade inferior e deve exibir, como marca de tope, dois cones na cor preta, um acima do outro, ambos com os vértices voltados para baixo. O sinal cardinal sul luminoso deve exibir, no período noturno, luz branca com grupo de seis emissões rápidas seguidas de um lampejo longo, a cada de 15 segundos, ou com grupo de seis emissões muito rápidas seguidas de um lampejo longo, a cada dez segundos, sendo que: a) a duração do eclipse anterior ao lampejo longo deve ser igual à duração dos eclipses entre as luzes rápidas ou muito rápidas; e b) a duração do lampejo longo não deve ser maior que a duração do eclipse seguinte.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Sinal de Águas Seguras

Cego ou luminoso, é empregado para indicar a existência de águas navegáveis em todo o seu entorno, o meio de um canal, um ponto de aterragem ou um ponto de espera. a) O sinal de águas seguras apresenta-se pintado com faixas verticais encarnadas e brancas e pode exibir, como marca de tope, uma esfera na cor encarnada; b) o sinal de águas seguras pode possuir os formatos de boia cilíndrica, esférica, pilar ou charuto; e c) o sinal de águas seguras luminoso deve exibir, no período noturno, luz branca com qualquer dos seguintes ritmos: isofásico, ocultação, lampejo longo com um período de dez segundos ou a letra “A” (· —) em código Morse.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Sinal de Alinhamento

É aquele que, instalado em pares, em uma mesma margem, exibe um painel quadrangular com uma faixa central, para recomendar um rumo a ser seguido pelo navegante.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Sinal de Altura Máxima de Passagem

É aquele que, em um painel quadrangular, exibe em sua metade superior um triângulo com um vértice para baixo e, na sua metade inferior, na mesma cor do triângulo, a indicação da máxima altura permitida, em metros, para passagem sob o obstáculo.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Sinal de Fundeio Proibido

É aquele que exhibe, em um painel quadrangular, uma âncora sob uma diagonal da mesma cor, para indicar a proibição de fundeio na área assinalada ou no alinhamento de dois sinais iguais de fundeio proibido.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Sinal de Perigo Isolado

Cego ou luminoso, é estabelecido nas proximidades ou sobre um perigo considerado isolado, que tenha águas navegáveis em toda a sua volta. a) O sinal de perigo isolado obrigatoriamente será dotado de marca de tope, duas esferas pretas, uma sobre a outra; b) o sinal de perigo isolado possui cor preta, com uma ou mais faixas horizontais encarnadas; e c) o sinal luminoso de perigo isolado deve exhibir no período noturno, luz branca com grupo de dois lampejos, a cada cinco ou dez segundos, sendo que: 1 – a duração de um lampejo somada à duração do eclipse, dentro do grupo, não deve ser menor que um segundo nem maior que 1,5 segundo, quando o período for de cinco segundos; e 2 – a duração de um lampejo somada à duração do eclipse, dentro do grupo, não deve ser menor que dois segundos nem maior que três segundos, quando o período for de dez segundos.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Sinal de Quilometragem Percorrida

É aquele que exhibe, em um painel retangular, um número correspondente, antecedido pelo símbolo “KM”.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Sinal de Recomendação para Mudar de Margem

É aquele que exhibe, em um painel quadrangular, duas faixas laterais, representando as margens do rio, com uma seta curva de mesma cor, indicando a margem para a qual se deve seguir, conforme o caso, a partir da atual posição da embarcação.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Sinal de Recomendação para Navegação junto à Margem

É aquele que exhibe, em um painel quadrangular, duas faixas laterais, representando as margens do rio, com uma seta reta na mesma cor, junto à faixa correspondente à margem de interesse.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Sinal de Recomendação para Navegar no Meio do Rio

É aquele que exhibe, em um painel quadrangular, duas faixas laterais, representando as margens do rio, com uma seta de mesma cor entre elas.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Sinal de Redução de Velocidade

É aquele que exibe, em um painel quadrangular, a letra “R”.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Sinal Especial

Cego ou luminoso, é aquele que cuja finalidade é a de assinalar uma área ou configuração especial, mencionada em documentos náuticos apropriados, como, por exemplo: sinais dos Sistemas de Aquisição de Dados Oceânicos (ODAS); sinais de separação de tráfego, onde o uso de sinalização náutica convencional de canal possa causar confusão; sinais para áreas de dragagem e despejo; sinais de delimitação de áreas para exercícios militares; sinais indicadores de cabo ou tubulação submarina; sinais para delimitação de áreas de recreação; e sinais para delimitação de extremidade de construções sobre águas. a) Os sinais especiais, cegos ou luminosos, têm as seguintes características: 1. marca de tope em forma de “X”, opcional; 2. estrutura na cor amarela; 3. formato opcional, porém, não conflitante com os outros sinais náuticos existentes onde for instalado; e 4. luz amarela, se houver, com um dos seguintes ritmos: grupo de ocultação; lampejo simples, exceto lampejo longo a cada dez segundos; grupo de lampejo com quatro, cinco ou excepcionalmente seis lampejos; grupo de lampejo composto; ou código Morse, com exceção das letras “A” e “U”. Observação: a luz amarela de grupo de lampejos com cinco lampejos e com frequência de 30 lampejos por minuto, dentro de um período de 20 segundos, ou seja, Lp(5)A20s, deve ser utilizada apenas em boias para Sistema de Aquisição de Dados Oceânicos (ODAS).

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Sinal Indicador de Tráfego Intenso entre as Margens

É aquele que exibe, em um painel quadrangular, uma cruz com o braço horizontal visivelmente mais fino.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Sinal Lateral de Bombordo

Tem as seguintes características: a) Quando fixo: 1. marca de tope cilíndrica; 2. estrutura na cor verde; 3. numeração com números pares, se houver, na cor branca; e 4. luz verde, se houver, exibida com qualquer ritmo, que não os designados para sinal de canal preferencial. b) Quando flutuante: 1. marca de tope cilíndrica, opcional; 2. estrutura na cor verde; 3. numeração com números pares, se houver, na cor branca; 4. luz verde, se houver, exibida com qualquer ritmo, que não os designados para sinal de canal preferencial; 5. formato cilíndrico.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Sinal Lateral de Boreste

Tem as seguintes características: a) Quando fixo: 1. marca de tope cônica; 2. estrutura na cor encarnada; 3. numeração com números ímpares, se houver, na cor branca; e 4. luz encarnada, se houver, exibida com qualquer ritmo, que não os designados para sinal de canal preferencial. b) Quando flutuante: 1. marca de tope cônica, opcional; 2. estrutura na cor encarnada; 3. numeração com números ímpares, se houver, na cor branca; 4. luz encarnada, se houver, exibida com qualquer ritmo, que não os designados para sinal de canal preferencial; e 5. formato cônico.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Sinal Lateral de Canal Preferencial a Bombordo

Tem as seguintes características: a) Quando fixo: 1. marca de tope cônica com o vértice voltado para cima, obrigatória; 2. estrutura na cor encarnada com uma faixa larga horizontal verde; e 3. luz encarnada, se houver, exibida com ritmo grupo de lampejos compostos (2+1), com um período não maior que 16 segundos, sendo que a duração do eclipse após o lampejo simples não deve ser menor que três vezes a duração do eclipse após o grupo de dois lampejos. b) Quando flutuante: 1. marca de tope cônica com o vértice voltado para cima, opcional; 2. estrutura na cor encarnada com uma faixa larga horizontal verde; 3. luz encarnada, se houver, exibida com ritmo grupo de lampejos compostos (2+1), com um período não maior que 16 (dezesseis) segundos, sendo que a duração do eclipse após o lampejo simples não deve ser menor que três vezes a duração do eclipse após o grupo de dois lampejos; e 4. formato cônico.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Sinal Lateral de Canal Preferencial a Boreste

Tem as seguintes características: a) Quando fixo: 1. marca de tope cilíndrica, obrigatória; 2. estrutura na cor verde com uma faixa larga horizontal encarnada; e 3. luz verde, se houver, exibida com ritmo grupo de lampejos compostos (2+1), com um período não maior que 16 segundos, sendo que a duração do eclipse após o lampejo simples não deve ser menor que três vezes a duração do eclipse após o grupo de dois lampejos. b) Quando flutuante: 1. marca de tope cilíndrica, opcional; 2. estrutura na cor verde com uma faixa larga horizontal encarnada; 3. luz verde, se houver, exibida com ritmo grupo de lampejos compostos (2+1), com um período não maior que 16 segundos, sendo que a duração do eclipse após o lampejo simples não deve ser menor que três vezes a duração do eclipse após o grupo de dois lampejos; e 4. formato cilíndrico.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Sinal Náutico (*Nautical Signal*)

Auxílio visual à navegação, construído pelo homem e externo à embarcação, estabelecido especificamente para transmitir informações ao navegante, de forma a possibilitar-lhe um posicionamento seguro. O sinal náutico pode ser uma estrutura fixa ou flutuante, com formas e cores legalmente definidas, dotada ou não de equipamento luminoso e de artefatos visuais, destinada a indicar uma posição geográfica e transmitir uma informação específica ao navegante. Consideram-se sinais náuticos todas as estruturas, dispositivos e sistemas. Os sinais náuticos luminosos não empregam “luz fixa”.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN – Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

Sinal para Novos Perigos

Tem por finalidade indicar qualquer obstrução à navegação recentemente descoberta e ainda não indicada em documentos náuticos ou que ainda não tenha sido suficientemente divulgada. Os novos perigos incluem obstruções tais como: bancos de areia, rochas, cascos soçobrados e outros resultantes da ação do homem. a) O novo perigo deve ser sinalizado por iniciativa do responsável pelo balizamento local, que deverá imediatamente informar a sua ocorrência ao Centro de Hidrografia da Marinha e ao agente da Autoridade Marítima; b) Pelo menos um dos sinais usados para balizar um novo perigo deverá ser duplicado. O sinal utilizado para duplicação deve ser idêntico ao seu par em todos os aspectos; c) Qualquer sinal luminoso usado com o propósito de sinalizar um novo perigo deve ter a característica luminosa de sinal cardinal ou lateral, rápida (R) ou muito rápida (MR); e d) Um novo perigo poderá ser sinalizado, ainda, por um Racon transmitindo a letra “D” (---) em código Morse, mostrando o comprimento de 1(uma) milha náutica na tela do radar.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Sinalização de Áreas Aquícolas

1. Área Aquícola - é o espaço físico contínuo em meio aquático, delimitado, destinado a projetos de aquicultura, individuais ou coletivos; 2. Parque Aquícola - espaço físico contínuo em meio aquático, delimitado, que compreende um conjunto de áreas aquícolas afins, em cujos espaços físicos intermediários podem ser desenvolvidas outras atividades compatíveis com a prática da aquicultura.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Sinalização de Pontes

É um conjunto de normas suplementares ao Sistema de Balizamento Marítimo – Região “B” – da Associação Internacional de Sinalização Marítima (IALA), destinado a garantir a segurança de pontes e de embarcações que por sob elas trafeguem, em razão da possibilidade de ocorrência de colisão com os seus pilares ou pela limitação da altura do seu vão livre e/ou das profundidades existentes sob as mesmas.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Sinalização Náutica

É o conjunto de sinais náuticos visuais, fixos ou flutuantes, externos à embarcação, especificamente estabelecidos com o propósito de garantir uma navegação segura e econômica nas vias navegáveis. É importante ressaltar que o conceito de auxílio à navegação, mais abrangente, engloba os sinais náuticos. Os termos “sinal náutico” e “sinalização náutica” são de uso consagrado no Brasil para indicar os auxílios visuais à navegação externos à embarcação, providos por uma autoridade responsável pela sinalização náutica de uma determinada região, área ou porto. Em outros idiomas, inexistente essa distinção.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Sistema de Identificação Automático (*Automatic Identification System - AIS*)

Transmissor-receptor (transceptor) operando na faixa de VHF Móvel Marítimo, destinado a transmitir ao navegante diversas informações de interesse da segurança da navegação, destacando-se, dentre outras, o nome e o tipo do sinal náutico, seu número de ordem, sua posição e sua condição operacional. Esse tipo de equipamento é conhecido como ATON AIS. A sigla AIS corresponde à expressão inglesa Automatic Identification System e se refere ao Sistema de Identificação Automático, originalmente utilizado apenas para a troca de informações entre embarcações, implantado pela Organização Marítima Internacional como de uso obrigatório para todos os navios classificados sob a Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar – SOLAS. O ATON AIS é uma aplicação específica do sistema AIS como auxílio à navegação.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Hidrografia e Navegação - Normas da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação - Normam-17/DHN.

Sistema Hidroviário (*Waterway System*)

É o conjunto de trechos de rios com potencial à navegação comercial que funcionam de maneira integrada dentro de uma Região Hidrográfica.

Fonte: Plano Estratégico Hidroviário - PHE - DNIT; Link: http://www.transportes.gov.br/images/TRANSPORTE_HIDROVIARIO/PHE/DIAGNOSTICO_AVALIACAO.pdf - Glossário - p. 852.

Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB)

Sistema sobre Segurança de Barragens (SNISB), para registro informatizado das condições de segurança de barragens em todo o território nacional, que compreende um sistema de coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de suas informações, devendo contemplar barragens em construção, em operação e desativadas.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf - Lei nº 12.334/2010.

Sobrelargura

A sobrelargura deve ser entendida como o aumento necessário da via, para que a embarcação efetue o seu posicionamento oblíquo em relação à rota para poder descrever a curva, ver figura. Deve-se, ainda, considerar em torno de 20° um ângulo de carregamento do leme máximo recomendável, que em curvas e más passagens exige os raios mínimos de curvatura acima recomendados.

Fonte: Canais Navegáveis, Parâmetros e Critérios de Dimensionamento.
https://www.researchgate.net/publication/282443781_CANAIS_NAVEGAVEIS_PARAMETROS_E_CRITERIOS_DE_DIMENSIONAMENTO. Alfredini e Arasaki, 2014.

Sociedade Classificadora

São empresas ou entidades autorizadas a classificar embarcações de acordo com regras próprias e, quando reconhecidas pela Autoridade Marítima Brasileira, poderão atuar em nome do governo brasileiro na realização de vistorias e emissão de certificados e documentos previstos nas convenções internacionais, códigos e resoluções adotados pelo país, assim como nos regulamentos nacionais, conforme descrito nos acordos de delegação de competência firmados.

Fonte: Marinha do Brasil - NORMAM-02/DPC.



O Código Internacional de Sinais estabelece a representação desta letra por uma bandeira retangular com três faixas verticais nas cores vermelho, branco e azul. Içada isoladamente, significa: "Mantenha-se afastado, estou fazendo reboque em paralelo".

Fonte: Dicionário Básico Portuário - <http://www.portosdoparana.pr.gov.br/arquivos/File/dicionario2011.pdf>.

Talvegue

Linha formada pelos pontos mais baixos de um vale ou trecho de drenagem sobre a qual se forma o leito do rio.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Tempo de Concentração (*Concentration Time*)

É definido como sendo o tempo necessário para que a área de drenagem passe a contribuir para a vazão na seção estudada. De uma maneira geral, o tempo de concentração de uma bacia qualquer depende de vários parâmetros tais como: a) área da bacia e sua forma; b) comprimento e declividade do canal mais longo (principal); c) tipo, recobrimento vegetal, uso da terra, etc.

Fonte: http://www.ceset.unicamp.br/~hiroshiy/ST%20-%20306/Manual_Hidrologia.pdf.

Tempo de Recorrência (*Recurrence Time*)

1. Significado refere-se ao espaço de tempo em anos onde provavelmente ocorrerá um fenômeno de grande magnitude pelo menos uma vez. No caso dos dispositivos de drenagem este tempo diz respeito a enchentes de projeto que orientarão o dimensionamento de modo que a estrutura indicada resista a estas enchentes sem risco de superação, resultando desta forma a designação usual de descarga de projeto. 2. É o intervalo médio de tempo (geralmente em anos) em que pode ocorrer ou ser superado um dado evento, ou seja, é o inverso da probabilidade de um evento ser igualado ou ultrapassado: $TR = 1/p$.

Fonte: http://www.ceset.unicamp.br/~hiroshiy/ST%20-%20306/Manual_Hidrologia.pdf - 2. <http://www.aquafluxus.com.br/o-que-e-tempo-de-recorrencia/>.

Telemetria (*Telemetry*)

Registro à distância de informações fornecidas por instrumentos de medição.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf - DNAEE, 1976.

Terminais Múltiplos (*Multiple Terminals*)

Diversos terminais, destinados a diferentes produtos, dentro de uma instalação portuária.

Fonte: Glossário Resumido Naval - Proposto DAQ/DNIT.

Terminal (*Terminal*)

Ponto inicial ou final para embarque e/ou desembarque de cargas e passageiros.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel - http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Termo de Liberação de Operação (*Term of "Release"*)

Documento outorgado por meio de ato da Diretoria da ANTAQ, autorizando o início da operação do terminal portuário de uso privativo de turismo, para movimentação de passageiros, após o cumprimento das seguintes etapas: 1. aprovação em vistoria técnica, a ser realizada mediante solicitação formal do terminal à ANTAQ, conforme modelo constante do Anexo C; 2. apresentação da Licença de Operação emitida pelo órgão ambiental competente; 3. certificação do Corpo de Bombeiros, com jurisdição sobre a área do terminal portuário de uso privativo de turismo, para movimentação de passageiros, quanto à segurança das instalações; 4. manifestação da Secretaria da Receita Federal do Brasil quanto ao alfandeamento do terminal, quando cabível.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf – Resolução nº 1556/2009 – TUP de Turismo.

Tolerância de Dragagem (*Dredging Tolerance*)

Profundidade adicional abaixo da profundidade de projeto em que o contratante está autorizado a remover o material, para garantir que o projeto mínimo das dimensões sejam fornecidas. Esta tolerância é permitida porque o contratante não pode controlar com precisão a posição da draga de sucção. Pode também ser denominada de Sobredragagem.

Fonte: USACE: EM_1110-2-1202 - Engineering and Design - Environmental Engineering for Deep-Draft Navigation Projects – Adaptado - Consórcio STE/Falconi.

Topografia (*Topography*)

Conjunto de métodos e processos que, através de medições de ângulos horizontais e verticais, de distâncias horizontais, verticais e inclinadas, com instrumental adequado à exatidão pretendida, primordialmente, implanta e materializa pontos de apoio no terreno, determinando suas coordenadas topográficas. A esses pontos se relacionam os pontos de detalhes, visando à sua exata representação planimétrica numa escala predeterminada e à sua representação altimétrica por intermédio de curvas de nível, com equidistância também predeterminada e/ou pontos cotados.

Fonte: Proposto - Consórcio STE/Falconi.

Transbordo (*Transshipment*)

Operação de transferência direta de carga de um navio para outro, de modo a chegar ao seu destino final. Diz-se ainda da carga transferida entre dois batelões.

Fonte: Glossário Resumido Naval - Proposto DAQ/DNIT.

Transshipment (*Transshipment*)

Transbordo de carga de uma unidade de transporte para outra ou operação de baldeação / transferência de contentores.

Fonte: http://www.crcvirtual.org/vfs/old_crcv/biblioteca/3_1_2001_18_41/glossario.html.

Transporte de Sedimentos (*Sediment Transport*)

Massa sólida que é transportada pela água, permanecendo em suspensão, seja por forças energéticas cinéticas convectivas, seja por processos iônicos.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Transporte Hidroviário Interior (*Inland Waterway Transport*)

É aquele realizado pelas navegações fluvial e lacustre, em enseadas, rios, baías e angras, ou de travessia.

Fonte: GEIPOT- Glossário de termos técnicos em transportes, 1997.

Transporte Intermodal (*Intermodal Transport*)

Consiste em transportar uma mercadoria através de diferentes modais, desde o seu ponto de origem até a entrega no destino final.

Fonte: Glossário Resumido Naval - Proposto DAQ/DNIT.

Transposição de Águas (*Transposition of Waters*)

Transferência de água, através de sistema de adução com aplicação de energia, de uma bacia de escoamento natural para outra bacia de escoamento.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Trecho de Drenagem (*Stretch of Drainage*)

Canal natural ou artificial através do qual a água superficial pode fluir e que está integrado a uma rede de drenagem.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Trecho de Vazão Reduzida (TVR) (*Stretch of Reduced Instream Flow*)

Trecho de drenagem situado entre a barragem e a casa de força de empreendimentos hidroelétricos, nos quais a vazão é desviada para melhor aproveitamento da queda. No TVR a vazão do rio é diminuída, só sendo reestabelecida a jusante da casa de força.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.



O Código Internacional de Sinais estabelece a representação desta letra por uma bandeira dividida em quatro retângulos, dois brancos e dois vermelhos. Içada isoladamente, significa: "Você está navegando em direção ao perigo".

Fonte: Dicionário Básico Portuário -
<http://www.portosdoparana.pr.gov.br/arquivos/File/dicionario2011.pdf>.

Unidade de Conservação (Protected Areas)

Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais brasileiras com características materiais relevantes, legalmente instituído pelo poder público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

Fonte: Marinha do Brasil - Diretoria de Porto e Costas - Normas da Autoridade Marítima para Obras, Dragagens, Pesquisa e Lavra de Minerais Sob, Sobre e às Margens das Águas Jurisdicionais Brasileiras - Norma-11/DPC.

Unidade de Caracterização de Dragagem (UCD)

Subdivisão de uma área a ser dragada, contendo um volume de sedimentos limitado e caracterizável por meio de amostra composta representativa, que pode ser utilizada no planejamento da amostragem, desde que se disponha de informação previa suficiente sobre a área e seus sedimentos, em função do histórico de contaminação e fontes de poluição, da granulometria dos sedimentos dentre outros.

Fonte: Resolução CONAMA Nº 454/2012.

Uso Benéfico do Material Dragado

Uso benéfico do material dragado: utilização do material dragado, no todo ou em parte, como recurso material em processos produtivos que resultem em benefícios ambientais, econômicos ou sociais, portanto sem gerar degradação ambiental, como alternativa a sua mera disposição no solo ou em corpo de água.

Fonte: Resolução CONAMA Nº 454/2012.

**V**

(Símbolo designado “Victor”)

O Código Internacional de Sinais estabelece a representação desta letra por uma bandeira retangular branca, atravessada diagonalmente por uma cruz vermelha. Içada isoladamente, significa: “Solicito auxílio.”

Fonte: Dicionário Básico Portuário -
<http://www.portosdoparana.pr.gov.br/arquivos/File/dicionario2011.pdf>.

Vazante

1. Movimento descendente do nível do mar, que começa na preamar e culmina com a baixa-mar, durando em média um período de seis horas. 2. Refluxo. 3. Maré descendente.

Fonte: Glossário Portuário - Governo Federal - Porto Sem Papel -
http://www.portosempapel.gov.br/glossario?pathbar=glossario_portuario.

Vazão (Flow)

Volume de líquido que passa através de uma seção, em uma unidade de tempo.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos -
http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Vazão Afluente (Tributary Flow)

Água que flui para um aquífero, um trecho de drenagem, um lago, um reservatório ou um depósito similar.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos -
http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf - UNESCO, 1983, adaptações ANA.

Vazão Crítica (Critique Flow)

Vazão que, numa dada seção do canal e para determinada profundidade, mantém o escoamento e o regime crítico.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos -
http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf - UNESCO, 1983, adaptações ANA.

Vazão de Base (Base Flow)

Parte da vazão que atinge o canal de um curso d'água como água subterrânea. É o escoamento observado no exutório de uma bacia de drenagem durante os períodos longos em que não ocorrem a precipitação nem fusão de neves.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos -
http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf - DNAEE, 1976.

Vazão de Consumo (*Consumption Flow*)

Diferença entre a vazão captada e a vazão lançada. É a vazão de água efetivamente utilizada.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Vazão de Estiagem (*Low Flows*)

Vazão de um curso d'água num período de seca prolongada.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf - DNAEE, 1976.

Vazão de Outorga (*Grant of Flow*)

Vazão constante num documento de outorga.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Vazão de Pico (*Peak Load Flow*)

Valor máximo instantâneo de vazão, num determinado período.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf - DNAEE, 1976.

Vazão de Referência

Vazão do corpo d'água utilizada como base para o processo de gestão, tendo em vista o uso múltiplo das águas e a necessária articulação das instâncias do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf - CONAMA, 2005.

Velocidade de Projeto (*Designed Sea Speed*)

Velocidade do navio a plena carga, em águas tranquilas, com tempo bom e casco limpo, ao desenvolver uma fração estabelecida da máxima potência no eixo (geralmente entre 70 e 80%).

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>.

Velocidade Máxima Contínua (*Maximum Sustained Speed, Maximum Continuous Speed*)

Maior velocidade que o navio pode desenvolver continuamente sem prejuízo de suas máquinas propulsoras, ou seja, com estas desenvolvendo a máxima potência de forma continuada. O mesmo que Velocidade Máxima Mantida.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html>.

Vertedor

Instrumento de controle e medição de escoamento, consistindo de estrutura revestida de material impermeável e resistente à abrasão, comumente empregado em sistemas de adução e esgotamento de água (bruta ou tratada) e reservatórios (barragens e açudes).

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.

Via navegável (*Waterway*)

Espaço físico, natural ou não, nas águas dos oceanos, mares, rios, lagos e lagoas, utilizado para a navegação.

Fonte: Diretoria de Hidrografia e Navegação – Normas da Autoridade Marítima para Navegação e Cartas Náuticas - NORMAM 28 / DHN - https://www.marinha.mil.br/dhn/sites/www.marinha.mil.br/dhn/files/normam/normam_28.pdf.

Via navegável interior (*Inland Waterway*)

Via navegável situada dentro de limites terrestres, tais como rios, lagos, lagoas e canais, etc.

Fonte: Diretoria de Hidrografia e Navegação – Normas da Autoridade Marítima para Navegação e Cartas Náuticas - NORMAM 28 / DHN - https://www.marinha.mil.br/dhn/sites/www.marinha.mil.br/dhn/files/normam/normam_28.pdf.

Vigilância de Embarcações (*Surveillance of Vessels*)

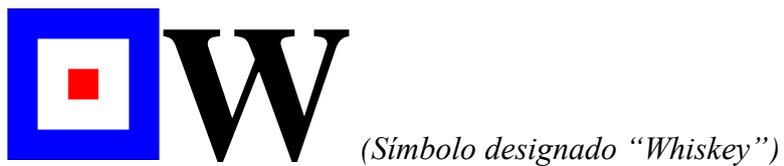
A atividade de fiscalização da entrada e saída de pessoas a bordo das embarcações atracadas ou fundeadas ao largo, bem como da movimentação de mercadorias nos portalós, rampas, porões, conveses, plataformas e em outros locais da embarcação.

Fonte: Glossário ANTAQ - Março de 2011 - http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/glossario_antaq_marco_2011.pdf - Lei nº 8.630/93 – Modernização Portuária.

Volume Morto (*Void Volume*)

Volume acumulado em uma barragem que se encontra no nível inferior das soleiras das comportas ou vertedores da barragem.

Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas - Lista de Termos para o Thesaurus de Recursos Hídricos - http://arquivos.ana.gov.br/imprensa/noticias/20150406034300_Portaria_149-2015.pdf.



O Código Internacional de Sinais estabelece a representação desta letra por uma bandeira com três retângulos concêntricos azul, branco e vermelho, respectivamente, a partir do maior. Içada isoladamente, significa: "Solicito assistência médica".

Fonte: Dicionário Básico Portuário -
<http://www.portosdoparana.pr.gov.br/arquivos/File/dicionario2011.pdf>.



O Código Internacional de Sinais estabelece a representação desta letra por uma bandeira branca com uma cruz azul. Içada isoladamente, significa: "Suspenda o que está fazendo e observe meus sinais".

Fonte: Dicionário Básico Portuário -
<http://www.portosdoparana.pr.gov.br/arquivos/File/dicionario2011.pdf>.



Y

(Símbolo designado “Yankee”)

O Código Internacional de Sinais estabelece a representação desta letra por uma bandeira cortada por faixas transversais, alternadamente, amarelas e vermelhas. Içada isoladamente, significa: “Minha âncora está garrando”.

Fonte: Dicionário Básico Portuário -

<http://www.portosdoparana.pr.gov.br/arquivos/File/dicionario2011.pdf>.



O Código Internacional de Sinais estabelece a representação desta letra por uma bandeira dividida em quatro triângulos, de cores preta, amarela, azul e vermelha. Içada isoladamente, significa: "Solicito Rebocador".

Fonte: Dicionário Básico Portuário - <http://www.portosdoparana.pr.gov.br/arquivos/File/dicionario2011.pdf>.

Zarpar (*Sail*)

Levantar âncora para partir; deixar o porto.

Fonte: Portogente - <https://portogente.com.br> - Glossário - Portogente 3 AVS-rev1.

Zona de Flutuação (*Boottopping*)

É a parte das obras vivas, compreendida entre a linha de flutuação da embarcação carregada e a linha de flutuação da embarcação leve. O deslocamento da zona de flutuação define, em peso, a capacidade total de carga do navio.

Fonte: Laboratório de Design e Tecnologia das Embarcações e seus Sistemas de Apoio Operacional - LABNAV - Glossário - <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labnav/textos/tgl0000p.html> - Arte Naval p. 54 2-6.